SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC – INTERESSADAS EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO COLETIVOS BAHIA PELA PAZ, QUE TEM COMO OBJETO A IMPLANTAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DA CIDADANIA, À GARANTIA DE DIREITOS E À INCLUSÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES E JOVENS QUE HABITAM BAIRROS PERIFÉRICOS, EM CENTROS URBANOS DA BAHIA, E SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, PRODUZINDO TAMBÉM CONHECIMENTO CIENTÍFICO SOBRE ESSAS TEMÁTICAS.

ORGANIZAÇÃO: COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA

CNPJ: 07.552.266/001-96

EDITAL Nº 005/2024

ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO: SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PROPOSTA: LOTE 1

PLANO DE TRABALHO

OUTUBRO 2024

PROPOSTA DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público nº. 005/2024

Finalidade da Seleção: Seleção de Organizações da Sociedade Civil para a Celebração de Parcerias com o Estado da Bahia, por intermédio da SJDH, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a formalização de Termos de Colaboração, visando à execução do Projeto COLETIVOS BAHIA PELA PAZ, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Comunidade Cidadania e Vida

CNPJ: 07.552.266/0001-96

Data de Criação: 13 de julho de 2005

Endereço: Rua Calazans Neto, nº 04, Bairro Itapuã, CEP 41.620-830, Salvador/Ba

Telefone: 71 3012-3238

Endereço eletrônico (e-mail): comvida@comvida-ba.org.br

Dados do Representante Legal

Nome: Valnei Roberto de Souza Silva

Endereço: Alameda Praia Velha de Boipeba, 146, Bairro Stella Maris, CEP 41.600-105, Salvador/Ba

Endereço eletrônico (e-mail): valnei2004@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 2.319.886/SSP/BA

CPF: 262.751.635-34

B. OBJETO DA PARCERIA

Constitui-se objeto dessa Parcerias a execução do Projeto COLETIVOS BAHIA PELA PAZ que visa a implantação e funcionamento de serviços voltados à promoção da cidadania, à garantia de direitos humanos e à inclusão social de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social e econômica que habitam bairros periféricos de centros urbanos da Bahia; e a produção de conhecimento científico relativos às temáticas pertinentes ao funcionamento dos COLETIVOS BAHIA PELA PAZ e ao Programa BAHIA PELA PAZ O objeto será dividido em 02 (dois) Lotes, de acordo com o disposto abaixo.

O presente Chamamento Público se divide em 02 (dois) Lotes – 01 e 02:

a) No Lote 01, o objeto do presente Chamamento Público é a seleção de OSC para execução de ações relacionadas à implantação e ao funcionamento dos COLETIVOS BAHIA PELA PAZ, nos municípios de Salvador, Lauro de Freitas, Camaçari, Simões Filho e Dias D´Ávila, bem como a produção de conhecimentos científicos relativos às temáticas pertinentes ao funcionamento dos COLETIVOS BAHIA PELA PAZ e ao Programa BAHIA PELA PAZ.

b) No Lote 02, o objeto do presente Chamamento Público é a seleção de OSC que executará ações relacionadas à implantação e ao funcionamento dos COLETIVOS BAHIA PELA PAZ, nos municípios de Feira de Santana, Jequié, Santo Antônio de Jesus e Valença.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Os objetivos das parcerias consistem em contribuir para a defesa dos Direitos Humanos, prioritariamente, para adolescentes (pessoas entre 13 e 18 anos de idade) e jovens (pessoas entre 19 e 29 anos de idade), negros, moradores de bairros periféricos, e suas famílias, em favor da promoção de uma Cultura de Paz, produzindo também conhecimento científico sobre as temáticas correlatas.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

De acordo com o Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crime – UNODC, o crime organizado, hoje, é uma das principais ameaças à segurança pública e representa um entrave para o desenvolvimento social e político das sociedades[i]. Esta é uma problemática que se coloca para toda a humanidade e tem caráter de grande complexidade, envolvendo diversas modalidades criminosas, interconectadas em redes que se alastram para além de fronteiras territoriais. O tráfico de drogas e o tráfico de armas são exemplos dessas modalidades de crimes que impactam de forma decisiva na vida das populações, em todo o mundo.

Como em diversos países, hoje, o Brasil vive esse cenário de forma cada vez mais preocupante, na medida em que o crime organizado transnacional, sobretudo o tráfico de drogas, vem avançando pelo território nacional, atingindo, inclusive, diversos setores econômicos do país. O poder bélico, político e financeiro dessa modalidade criminosa é crescente e está fortemente associado aos altos índices de mortes violentas em nosso país. De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP, em 2021, o Brasil sozinho foi responsável por aproximadamente 10% de todos os homicídios do planeta! Importante salientar que a população brasileira soma 3% do total global de habitantes.[ii]

O enfrentamento a esse estado de coisas, para o Estado, é imenso. As soluções propostas deverão ser igualmente complexas, prevendo a união de todos os entes federativos, todos os Poderes da República, incluindo, necessariamente, a inteligência do país, como centros de pesquisa e universidades, sociedade civil organizada, movimentos sociais, entre outros atores relevantes.

As consequências dessa realidade são contundentes na sociedade brasileira como um todo. Entretanto, os dados estatísticos indicam que tais impactos são ainda mais devastadores para um segmento específico da nossa população: a juventude. De acordo com o IBGE (2022), o número de jovens infratores com idades entre 12 e 18 anos aumentou de forma alarmante. Em 2019, foram registrados mais de 300 mil casos de crimes juvenis no país, o que representa um aumento de cerca de 40%, em relação ao ano anterior.[iii]

São também os jovens negros aqueles que mais sofrem os efeitos da criminalidade violenta. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2023) informa que a taxa de Mortes Violentas Intencionais – MVI em nosso país foi de 23,4/100 mil habitantes. O perfil das vítimas revela que **76,9% das vítimas são pessoas negras, 50,2% estão entre 12 e 29 anos de idade e 91,4% são do sexo masculino.**[iv]

A questão étnico-racial é determinante em qualquer análise que seja feita, de forma responsável, com relação à dinâmica das mortes violentas, no Brasil. O Atlas da Violência (2024) revela que homicídios entre pessoas negras é mais de três vezes maior do que para a população com outros tons de pele. "Uma pessoa negra foi vítima de homicídio a cada doze minutos, no Brasil, do início de 2012 até o fim de 2022".[v] Isso revela que a juventude brasileira está sob ameaça constante de morte. É, portanto, urgente o desenvolvimento de políticas públicas que atuem na prevenção da criminalidade e da violência letal no nosso país.

Tais dados são alarmantes e implicam na necessidade premente de que os governos federal, estaduais e municipais se unam para garantir a sobrevivência da juventude negra brasileira. Investimentos em prevenção das mortes violentas, sobretudo com foco na juventude negra e periférica, são urgentes. Importante frisar que os Governos não serão capazes de prevenir a entrada dos nossos jovens no mundo do crime e sua morte violenta sozinhos. É fundamental que a sociedade civil organizada esteja presente nesse processo, numa perspectiva de colaboração mútua.

A situação na Bahia, em relação a toda essa problemática, é grave. Ainda de acordo com o FBSP (2023), aparece como o segundo Estado brasileiro com maior taxa de MVI (47,1/100 mil habitantes). Dados oficiais do Governo do Estado revelam que, de 01/01/2024 até 11/09/2024, 2.654 pessoas foram vítimas de homicídio, na Bahia. **93,3% das vítimas eram do sexo masculino e 51,5% tinham entre 12 e 29 anos de idade**.[vi]

São inúmeros os fatores que vem contribuindo para que a violência letal atinja tal dimensão no Brasil e na Bahia, ainda mais com esse nível de vitimização e criminalização da juventude negra e periférica. Um destaque importante para a compreensão e o manejo institucional desse fenômeno é a inequívoca relação entre vitimização letal e desigualdade social e econômica no Brasil. Essa relação se inicia já no processo de escravização dos africanos traficados para o Brasil, passando por um processo de abolição desprovido de qualquer política pública de garantia de direitos, promoção de cidadania e inclusão social dos ex-escravizados e seus descendentes, até a negativa sistemática dos governos contemporâneos, com argumentos relacionados à responsabilidade fiscal, de inclusão das pautas de proteção social e inclusão econômica desse segmento na sua agenda política e nos orçamentos públicos.

Igualmente importantes são os fatores culturais, também grandemente marcados pelo processo de escravização e pela estrutura patriarcal e elitista da sociedade brasileira. A exclusão das pessoas mais vulneráveis, do ponto de vista social e econômico, e da população negra, vem carregada de um profundo racismo nas relações interpessoais e de um elitismo eurocêntrico que marcou a formação do Brasil, enquanto povo e nação.

Diante disso, devemos reconhecer que a vitimização e a criminalização da população jovem, sobretudo da juventude negra, do nosso país e do nosso estado não pode ser enfrentada meramente com o uso da força estatal. A guerra ao tráfico de drogas e as medidas proibicionistas do consumo de drogas, adotadas em diversos países do mundo e no Brasil, especificamente, de maneira radical, com altos níveis de letalidade policial, vem provocando o que muitos já começam a nominar como um "genocídio da juventude negra" e o seu encarceramento em massa. Tais políticas, entretanto, tem se mostrado sem efetividade, visto que os índices de violência e morte aumentam consideravelmente, ao mesmo tempo em que a criminalidade organizada avança em termos territoriais, políticos e econômicos de forma avassaladora.

É, portanto, fundamental que os Governos comprometam os orçamentos públicos com o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à superação das desigualdades sociais e econômicas e à promoção da equidade étnico-racial. Iniciativas que congregam esforços nessa direção são muito importantes, compreendendo que os governos não serão capazes de superar essa situação sem a participação social e a integração coordenada de diversos setores públicos, privados e do 3º setor.

O Programa Bahia pela Paz, de acordo com o Edital nº 005/2024, vai implantar os Coletivos Bahia pela Paz em 24 (vinte e quatro) em comunidades periféricas do estado da Bahia, com a intencionalidade de "dar voz ativa à juventude negra e periférica, instrumentalizando esse segmento para atuar como protagonista de políticas comunitárias que influenciam diretamente a sua qualidade de vida, assim como das próximas gerações".

Dessa perspectiva, a prevenção da violência letal contra a juventude negra e periférica passa pelo desenvolvimento de ações profundamente relacionadas com o empoderamento desse segmento, sua valorização étnico-racial, a garantia dos seus direitos, a sua inclusão profissional, a construção

da sua cidadania e do seu protagonismo na condução das políticas públicas a ele direcionadas. Fundamental, também, a produção de conhecimento científico que possa embasar a proposição e a execução de políticas públicas efetivas, realmente competentes para o enfrentamento a uma problemática tão complexa como esta.

Para dar conta dessa intencionalidade é que as ações a serem desenvolvidas pelos Coletivos Bahia pela Paz podem ser divididos em eixos operacionais:

1. Formação político-cidadã de adolescentes e jovens periféricos, contribuindo para o exercício pleno e autônomo da sua cidadania e do seu protagonismo social:
    - realizar busca ativa do público prioritário do Projeto nas comunidades beneficiadas;
    - realizar eventos de Participação Social, mediante Escutas Comunitárias, incluindo setores diversos, além de jovens das comunidades beneficiadas e suas famílias, com vistas ao Diagnóstico Situacional, identificando problemas locais e soluções possíveis, na perspectiva da própria comunidade e da juventude local;
    - ofertar processos formativos criativos e inovadores de qualificação para organizações sociais locais, com perfil de atuação no campo da cidadania e da garantia de direitos, com vistas a uma atuação efetiva nos campos da Prevenção Social da Violência e Inclusão Social da juventude periférica.
2. Acesso às políticas públicas em todas as áreas fundamentais para o desenvolvimento social e humano de adolescentes e jovens periféricos:
    - mapear os serviços locais, incluindo Polícia Militar e Polícia Civil, Movimentos Sociais, Lideranças Comunitárias, Associações de Bairro, Organizações da Sociedade Civil e Sistema de Justiça, RAPS/SUS, Rede SUAS, entre outros atores relevantes, localizados nas comunidades beneficiadas;
    - realizar encaminhamentos assistidos dos beneficiários do Coletivo Bahia Pela para os serviços públicos e/ou privados locais.
3. Fortalecimento dos serviços públicos locais, no campo de garantia de direitos e de inclusão social que possam beneficiar as juventudes, qualificando sua atuação e integrando-os em rede:
    - articular com as iniciativas locais (públicas e/ou privadas), municipais, estaduais e do 3º Setor, para o desenvolvimento de ações integradas, de caráter comunitário, que propiciem o bem comum e o desenvolvimento humano coletivo local;
    - realizar reuniões de fortalecimento/integração/articulação de serviços e segmentos locais;
    - ofertar capacitação para os profissionais que compõem as Redes e Sistemas Públicos de Garantia de Direitos e para as equipes dos Coletivos BAHIA PELA PAZ.
4. Acompanhamento psicossocial sistemático de adolescentes e jovens periféricos e seus familiares:
    - realizar o acompanhamento psicossocial individualizado sistemático dos beneficiários do Projeto e de seus familiares;
    - ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínico institucional aos técnicos que compõem as equipes dos Coletivos BAHIA PELA PAZ, para qualificação técnica da sua atuação.
5. Produção e difusão de conhecimento relacionado à defesa dos Direitos Humanos, à prevenção da violência e à redução de índices de violência e de criminalidade:
    - realizar seminários voltados para a temática de Segurança Cidadã e Prevenção Social da Violência, no âmbito do Observatório Bahia pela Paz;

- realizar pesquisas científicas, de caráter qualitativo e quantitativo, que visem promover e difundir informações e conhecimentos relativos à Violência e à Criminalidade na Bahia, com foco territorial nas comunidades beneficiadas, no âmbito do Observatório Bahia pela Paz;
- Realizar rodas de conversa com especialistas da área de Prevenção da Violência, de Segurança Pública e de Direitos Humanos, no âmbito do Observatório Bahia pela Paz.

As ações a serem desenvolvidas pelos Coletivos Bahia pela Paz estarão territorialmente localizadas em comunidades periféricas situadas nos municípios destacados entre os mais vitimados pela violência letal, no Estado da Bahia. São eles: Salvador, Lauro de Freitas, Camaçari, Simões Filho (Lote 01); Feira de Santana, Jequié, Santo Antônio de Jesus e Valença (Lote 02).

[1]https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/crime/index.html

[1]https://www.conjur.com.br/wp-content/uploads/2024/06/Estudo-completo-FBSP-Esfera-Seguranca-Publica-e-Crime-Organizado-no-Brasil-2024.pdf

[1]https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/justica-e-seguranca.html

[1]https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf

[1]https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes

[1]https://infovis.sei.ba.gov.br/segurancapublica/

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da Parceria, no âmbito do LOTE 01, são:

AÇÕES
1. Celebrar contratos de locação de espaços adequados para o desenvolvimento das ações previstas
CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO: A OSC selecionada deverá celebrar contrato de locação de um único imóvel para funcionamento da Coordenação Geral do Projeto e do Observatório Bahia pela Paz. Também deverão ser locados 16 (dezesseis) imóveis (um em cada comunidade beneficiada), onde funcionarão os Coletivos Bahia Pela Paz, em horário comercial, devendo estar localizados no perímetro de Comunidades Periféricas definidas pela SJDH, prevendo-se a seguinte estrutura física mínima: 01 sala para acolhimento técnico individual; 01 sala para atendimento técnico em grupo e realização de oficinas de trabalho; 01 sala para a equipe técnica; copa, cozinha e banheiro.
2. Equipar o espaço físico dos Coletivos
CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO: O Coletivo deverá funcionar com equipamentos de comunicação e informática, além de móveis que atendam às necessidades e promovam o bem-estar e o conforto dos beneficiários e dos trabalhadores.
3. Elaborar a rotina de trabalho dos Coletivos

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

A equipe gestora do Programa, em colaboração com a equipe técnica, deverá organizar a rotina de trabalho, incluindo processos, procedimentos, fluxos, instrumentos, entre outros aspectos relevantes, traduzindo essa rotina em um projeto de gestão a ser validado pela SJDH.

4. Realizar curso de capacitação das equipes dos Coletivos BPP para alimentação do sistema de informação do Programa Bahia pela Paz, mantido pelo Governo do Estado.

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

O curso de capacitação será realizado antes do início das atividades das equipes nos Coletivos Bahia Pela Paz, visando o uso adequado do Sistema de informação do Programa Bahia Pela Paz.

5. Realizar busca ativa do público prioritário do Projeto nas comunidades beneficiadas

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

A OSC executora deverá atentar para a inclusão de jovens que atendam, prioritariamente, aos critérios previstos no ITEM 4 – PÚBLICO PRIORITÁRIO – deste Termo de Referência. A Busca Ativa deverá ser realizada a partir do Mapeamento e do Diagnóstico Situacional elaborados, incluindo como espaços possíveis as escolas locais, organizações religiosas, Associações de Bairro, lideranças comunitárias, serviços de Saúde mental e de Assistência Social, entre outros espaços institucionais identificados. O planejamento dessa atividade deverá ser realizado de forma participativa, ouvindo-se jovens periféricos e profissionais que atuam nos segmentos acima listados. A metodologia adotada deverá ser dinâmica, criativa e atrativa para a juventude, utilizando múltiplas linguagens, devendo ser conduzida por profissionais qualificados do campo da Psicologia e/ou da Assistência Social, que compõem o Núcleo de Busca Ativa e Encaminhamentos Assistidos, que se tornarão os técnicos de referência de cada pessoa incluída no Serviço, no decorrer de todo o seu percurso no Coletivo Bahia Pela Paz. O projeto que irá nortear esta ação deverá ser apresentado à SJDH e por ela validado, como condição para sua utilização em campo. A entrada dos beneficiários no Programa deverá ser registrada mediante a elaboração de um Mapa Individualizado de Campo, no âmbito do Sistema de Informação do Projeto, desenvolvido e mantido pela SJDH. O modelo padrão deste instrumento deverá ser previamente apresentado à SJDH e por ela validado, em total consonância com os objetivos e metas previstos no presente Termo de Referência.

6. Realizar o acompanhamento individualizado sistemático dos beneficiários do Projeto.

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

Quando a equipe responsável pela Busca Ativa identificar a necessidade de um acompanhamento psicoterapêutico sistemático, deverá encaminhar o beneficiário para o Núcleo de Acompanhamento Psicossocial do Coletivo Bahia Pela Paz, onde este será sistematicamente acompanhado por um/a psicólogo/a componente da equipe mínima do Projeto. Este profissional realizará sessões periódicas de psicoterapia ao beneficiário, utilizando metodologia estruturada em um Projeto Terapêutico. O Modelo padrão deste Projeto Terapêutico deverá ser previamente apresentado à SJDH e por ela validado, em total consonância com os objetivos e metas previstos no presente Termo de Referência. O acompanhamento sistemático será registrado continuamente no Mapa Individualizado de Campo, no âmbito do Sistema de Informação do Projeto, onde será também desenhado Projeto de Vida e registrados os fluxos de referência e contrarreferência em serviços públicos e privados locais, iniciativas locais ofertadas pelo Programa Bahia Pela Paz, além de outras Políticas Públicas pertinentes a cada caso individual. Os casos individuais deverão ser discutidos em rede, numa perspectiva integral, multiprofissional

e intersetorial, sempre que a equipe do Projeto entender necessário, incluindo os mais diversos e complexos aspectos da existência do indivíduo, a exemplo de: saúde, moradia, educação, trabalho e renda, justiça, entre outros.

7. Realizar o acompanhamento sistemático de familiares dos beneficiários do Projeto.

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

Familiares das pessoas beneficiadas poderão ser sistematicamente acompanhados por um/a psicólogo/a componente do Núcleo de Acompanhamento Familiar do Coletivo BPP (Terapeuta Familiar), quando esta demanda for identificada pela equipe de Busca Ativa e/ou pelo Psicoterapeuta responsável pelo caso individual.

O Terapeuta Familiar realizará intervenções terapêuticas periódicas e sistemáticas com familiares de beneficiários do Serviço, utilizando metodologia estruturada em um Projeto Terapêutico. O Modelo padrão deste Projeto Terapêutico deverá ser previamente apresentado à SJDH e por ela validado, em total consonância com os objetivos e metas previstos no presente Termo de Referência. O acompanhamento sistemático será registrado continuamente no Mapa Individualizado de Campo, no âmbito do Sistema de Informação do Projeto.

O profissional que acompanhará familiares de beneficiários do Serviço deverá se reunir sistematicamente com o Psicoterapeuta responsável pelo caso individual, sempre que necessário, devendo também participar das discussões do caso individual em rede.

8. Realizar o acompanhamento Social dos beneficiários do Projeto.

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

Todas as pessoas incluídas no Serviço passarão por uma avaliação social, efetivada por Assistente Social componente do Núcleo de Acompanhamento Psicossocial do Coletivo Bahia Pela Paz. Este profissional irá também realizar o encaminhamento assistido para todos os serviços públicos locais, componentes da rede SUAS e outros, que garantam benefícios socioassistenciais aos quais o beneficiário e sua família tenham direito. Esse acompanhamento socioassistencial deverá ser realizado de maneira integrada com o acompanhamento psicoterapêutico individual e familiar do beneficiário, sendo incluído no âmbito do Projeto Terapêutico de cada caso. O acompanhamento socioassistencial será registrado continuamente no Mapa Individualizado de Campo, no âmbito do Sistema de Informação do Projeto, incluindo os fluxos de referência e contrarreferência em serviços públicos locais, além de outras Políticas Públicas pertinentes a cada caso individual, e colaborando com o desenho do Projeto de Vida. O Assistente Social deverá participar das discussões dos casos individuais em rede.

9. Realizar encaminhamentos assistidos dos beneficiários do Coletivo Bahia Pela P aos serviços públicos e/ou privados locais

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

Os profissionais que compõem o Núcleo de Busca Ativa e Encaminhamentos Assistidos do Serviço, além de realizarem a Busca Ativa para inclusão dos beneficiários, também serão responsáveis pelo percurso de cada caso individual na concretização do seu Projeto Terapêutico, ou seja, caberá a esses profissionais acompanhar o andamento dos encaminhamentos sugeridos pelos profissionais dos demais Núcleos do Serviço, em termos de referências e contrarreferências, contribuindo para a otimização de tais processos. Essa atuação deverá ser realizada de forma pedagógica, junto aos beneficiários, no sentido de que os mesmos tenham conhecimento dos seus direitos e que possam, gradualmente, adquirir a autonomia necessária para pleiteá-los e exercê-los de forma cidadã, assumindo, por fim, o protagonismo nesse processo.

10. Articulação com as iniciativas locais (públicas e/ou privadas), municipais, estaduais e do 3º Setor, para o desenvolvimento de ações integradas, de caráter comunitário, que propiciem o bem comum e o desenvolvimento humano coletivo local.

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

Para além dos acompanhamentos individualizados, toda a equipe dos Coletivos BAHIA PELA PAZ deverá incluir, como ponto permanente de pauta, nas suas reuniões com as redes e serviços públicos e privados locais, em harmonia com as demais iniciativas do Programa BAHIA PELA PAZ implantadas naquela comunidade, a realização de atividades coletivas, de caráter comunitário, com vistas ao desenvolvimento humano, social e econômico local. O planejamento integrado dessas atividades coletivas deverá ter como princípio a integralidade e complexidade dos contextos de vida das juventudes negras e periféricas, incluindo a construção da sua cidadania, a garantia dos seus direitos, a sua inclusão social e econômica, a valorização da sua ancestralidade e do seu pertencimento cultural, entre outros aspectos por eles próprios levantados coletivamente. Desta forma, o planejamento de tais atividades, necessariamente, deverá ser realizado pelos próprios jovens beneficiados, com orientação e supervisão dos profissionais do Projeto Especial aqui previsto, no contexto dos Coletivos BAHIA PELA PAZ, ou seja, incluindo os mais diversos segmentos relevantes: o comércio local, as demais forças produtivas locais, as forças de segurança, os movimentos sociais, as redes públicas de Educação, os projetos sociais locais, os movimentos sociais e outros segmentos pertinentes à temática da Prevenção da Violência e à Inclusão Social da juventude periférica. As atividades coletivas propostas, a exemplo de gincanas temáticas, feiras culturais, mostras artístico-culturais, produções culturais, festivais de música, concursos e/ou outras idealizadas pelos jovens beneficiados deverão ser construídas com a participação da SJDH e as propostas finais serão validadas por este Órgão, como condição para a sua realização.

11. Mapear os serviços locais, incluindo Polícia Militar e Polícia Civil, Movimentos Sociais, Lideranças Comunitárias, Associações de Bairro, Organizações da Sociedade Civil e Sistema de Justiça, RAPS/SUS, Rede SUAS, entre outros atores relevantes, localizados nas comunidades beneficiadas.

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO:

A identificação dos segmentos acima listados terá como critério a relevância desses segmentos para os campos da Prevenção Social da Violência e Inclusão Social das juventudes periféricas. A OSC executora deverá realizar tl mapeamento seguindo as diretrizes e orientações técnicas dos Órgãos Estaduais responsáveis pelo campo de dados estatísticos oficiais e informação, sendo permitida atuação cooperativa, em rede, com Observatórios, Universidades e Institutos de Pesquisa de renome no país.

12. Realizar eventos de Participação Social, mediante Escutas Comunitárias, incluindo os segmentos acima listados na Ação 11 do presente Quadro, além de jovens das comunidades beneficiadas e suas famílias, com vistas ao Diagnóstico Situacional, identificando problemas locais e soluções possíveis, na perspectiva da própria comunidade.

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO:

As Escutas Comunitárias deverão ser realizadas, periodicamente, nas próprias comunidades beneficiadas, com a participação dos segmentos acima listados, em parceria com a SJDH. A equipe técnica do Coletivo deverá elaborar o Projeto Técnico das Escutas, sendo que este deverá ser validado pela SJDH como condição para a realização das Escutas nas comunidades beneficiadas. Após a realização de cada Escuta, a OSC executora irá elaborar um Relatório de

Diagnóstico Situacional, que será apresentado pela OSC executora à SJDH. Esta última deverá validar o Documento como condição para que a entrega seja recepcionada.

13. Realizar reuniões de fortalecimento/integração/articulação de serviços e segmentos locais.

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

Os COLETIVOS BAHIA PELA PAZ deverão se articular com serviços e segmentos locais, para realizar reuniões periódicas, com vistas ao estudo de casos concretos acompanhados pela equipe técnica do Projeto, além da elaboração coletiva de um fluxo intersetorial de encaminhamentos e soluções de problemas em rede. Cada reunião deverá gerar orientações/encaminhamentos para casos concretos, além de orientações gerais pertinentes à Prevenção à Violência e Inclusão Social da juventude daquela comunidade, levando em consideração o contexto local, mas também as iniciativas próprias do Programa Bahia pela Paz, ali desenvolvidas.

14. Ofertar processos formativos criativos e inovadores de qualificação para organizações sociais locais, com perfil de atuação no campo da cidadania e da garantia de direitos, com vistas a uma atuação efetiva nos campos da Prevenção Social da Violência e Inclusão Social da juventude periférica.

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

A partir dos conhecimentos da realidade local, decorrentes do mapeamento, das escutas comunitárias, das reuniões dos Coletivos BAHIA PELA PAZ, deverão ser identificadas as organizações do 3º Setor das localidades que necessitam passar por um processo dinâmico e criativo de qualificação organizacional, no sentido de inovação, integração e efetividade das ações por eles desenvolvidas. O protagonismo do público beneficiário, em termos de construção da sua cidadania, e a qualidade dos serviços locais deverão ser os principais objetivos político-pedagógicos desses processos formativos. O projeto político-pedagógico deverá ser apresentado e validado pela SJDH, como condição para o desenvolvimento desta ação, assim como a entrega de um Relatório Final da atividade à SJDH e sua validação será a condição para que a entrega seja recepcionada.

15. Ofertar capacitação para os profissionais que compõem as Redes e Sistemas Públicos de Garantia de Direitos e para as equipes dos Coletivos BAHIA PELA PAZ

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO:

As ações de capacitação promovidas pela Organização que executará o LOTE 01 beneficiarão também as equipes do Programa no âmbito do LOTE 02. Os encontros de capacitação ocorrerão periodicamente, nas modalidades presencial, híbrida e/ou EAD.

16. Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínico Institucional aos técnicos que compõem as equipes dos Coletivos BAHIA PELA PAZ, para qualificação técnica da sua atuação

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

A supervisão clínico institucional ofertada pela Organização que executará o LOTE 01 irá também contemplar às equipes técnicas do LOTE 02. Além da supervisão propriamente dita com os profissionais que compõem os Núcleos de cada Coletivo, os supervisores devem realizar também visitas técnicas periódicas aos "campos" de atuação de cada uma das equipes sob sua

supervisão, para reconhecimento do campo. Além disso, os supervisores devem participar de reuniões sistemáticas com a Coordenação do Programa.

17. Realizar seminários voltados para a temática de Segurança Cidadã e Prevenção Social da Violência, no âmbito do Observatório Bahia pela Paz

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

Os eventos deverão proporcionar um espaço de reflexão, oferecendo subsídios teóricos e práticos a profissionais, estudantes e militantes engajados nas práticas relativas aos Coletivos BAHIA PELA PAZ, devendo envolver todos os Coletivos atuantes nos Lotes 01 e 02 do presente Edital. A organização e a realização desses eventos deverão ser efetivadas em estreita colaboração com a SJDH.

18. Realizar pesquisas científicas, de caráter qualitativo e quantitativo, que visem promover e difundir informações e conhecimentos relativos à Violência e à Criminalidade na Bahia, com foco territorial nas comunidades beneficiadas, no âmbito do Observatório Bahia pela Paz.

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO:

Todas as etapas das pesquisas realizadas, desde a delimitação dos objetos de pesquisa à sua publicação, seguirão os mais altos padrões científicos internacionais e serão definidos em estreita articulação com a SJDH.

19. Prover, de forma sistemática, conteúdos a serem publicados no portal de referência do Programa BAHIA PELA PAZ, mantido pelo Governo do Estado, no âmbito do Observatório Bahia pela Paz.

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO:

Deverá ser criada uma rotina de trabalho envolvendo a OSC Executora e a SJDH, com vistas a garantir que o site do Programa seja mantido em funcionamento, sem interrupções e com a devida qualidade. Os dados disponibilizados para o Observatório, tanto no âmbito do Sistema de Informação do Programa, como de outros Sistemas disponibilizados pelo Governo do Estado e/ou pelo Governo Federal, deverão ser devidamente utilizados para a elaboração de conteúdos relevantes para o monitoramento e a avaliação do Projeto, bem como para promover a compreensão dos complexos fenômenos relacionados à violência e à criminalidade na Bahia. O conhecimento produzido será disponibilizado para o Portal de Referência do Programa BAHIA PELA PAZ, mantido pelo Governo do Estado, através de tabelas e/ou infográficos, mas também mediante a publicação de artigos e relatórios escritos pela equipe do Observatório. Como conteúdo do Observatório no Portal de Referência do Programa, também deverão ser incluídas pesquisas científicas, artigos e informativos relevantes identificados em outras Plataformas e Portais de Segurança Pública e Direitos Humanos, desde que respeitando as exigências restritivas de direitos autorais. O somatório de todos esses produtos do Observatório, a serem encaminhados para publicação no Portal do Programa, forma o Pacote Informativo Mensal que deverá ser validado, preliminarmente, pela SJDH.

20. Realizar rodas de conversa com especialistas da área de Prevenção da Violência, de Segurança Pública e de Direitos Humanos, no âmbito do Observatório Bahia pela Paz.

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO:

As rodas de conversa serão fechadas e gravadas com direito de uso firmado para utilização desse material, pelo Governo do Estado, em processos formativos. O público participante das rodas de conversa deverá ser mesclado entre: especialistas em Violência, Criminalidade e Segurança

Pública; pessoas das comunidades beneficiadas; servidores públicos e autoridades da Administração Pública. Como produto das Rodadas de Conversa, a Observatório deverá confeccionar relatórios a serem disponibilizados à SJDH, bem como artigos para publicação no Portal do Programa Bahia pela Paz, mantido pelo Governo do Estado.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - LOTE 01														
Objetivo	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta/Mês – ANO I										Parâmetro de Avaliação de Desempenho
				07/ 24	08/ 24	09/ 24	10/ 24	11/ 24	12/ 24	01/ 25	02/ 25	03/ 25	04/ 25	05/ 25	06/ 25	
Contribuir para a defesa dos Direitos Humanos de adolescentes e jovens periféricos, em favor da Cultura de Paz	**Percentual de adolescentes e jovens beneficiados pelo projeto efetivamente inseridos em projetos e/ou ações (públicos e/ou do 3° Setor) de garantia de direitos e inclusão social**	**Percentual**	**- Mapas individualizados de campo** **- Guias de referência e contrarreferência**	-	-	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 75% - meta não cumprida
Ação	**Indicador**	**Unidade**	**Meio de Verificação**	**Qtde. Meta/Mês – ANO I**										**Parâmetro de Avaliação de Desempenho**
				07/ 24	08/ 24	09/ 24	10/ 24	11/ 24	12/ 24	01/ 25	02/ 25	03/ 25	04/ 25	05/ 25	06/ 25	
1.Realização de curso de capacitação das equipes dos Coletivos BPP para alimentação do sistema de informação do Projeto	**Indicador 4.1:** Curso de capacitação realizado	Número absoluto	- Projeto pedagógico do curso - Listas de presença - Registro fotográfico e/ou em vídeo	-	01	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
2. Realização de busca ativa do público prioritário do Programa nas comunidades beneficiadas.	**Indicador 5.1:** Novos beneficiários/famílias incluídos no Programa BAHIA PELA PAZ	Número absoluto	- Novos beneficiários cadastrados no Sistema de Informação do Programa - Mapas	-	-	1400	1200	1000	600	400	400	400	400	1600	1600	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 75% - meta não

			Individualizados de Campo													cumprida
3.Acompanhamento individualizado sistemático dos beneficiários do Programa	**Indicador 6.1:** Beneficiários acompanhados sistematicamente	Número absoluto	-Listas de presença nas sessões psicoterapêuticas - Beneficiários acompanhados registrados no Sistema de Informação do Programa	-	-	480	960	960	960	960	960	960	960	1920	1920	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 75% - meta não cumprida
4.Acompanhamento sistemático de familiares dos beneficiários do Programa	**Indicador 7.1:** Famílias de beneficiários acompanhadas sistematicamente	Número absoluto	-Listas de presença nas sessões psicoterapêuticas - Famílias acompanhadas registradas no Sistema de Informação do Programa	-	-	240	480	480	480	480	480	480	480	960	960	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 75% - meta não cumprida
5.Acompanhamento Social dos beneficiários do Programa	**Indicador 8.1:** Beneficiários acompanhados pelo Serviço Social	Número absoluto	-Listas de presença nos atendimentos nos Serviço Social do Coletivo - Beneficiários com acompanhamento social registradas no Sistema de Informação do Programa	-	-	1400	2400	2400	2400	2400	2400	2400	2400	3600	4800	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 75% - meta não cumprida

6.Realização de encaminhamentos assistidos dos beneficiários do Coletivo BPP às redes e serviços públicos e/ou privados locais	**Indicador 9.1:** Encaminhamen-tos realizados	Número absoluto	- Guias de referência - Encaminhamentos registrados no Sistema de informação do BPP	-	-	2800	2400	2000	1600	800	800	800	800	3600	3200	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 75% - meta não cumprida
	Indicador 9.2: Efetividade dos encaminhamentos realizados	Percentual de encaminhamentos efetivados, em relação ao total de encaminhamentos realizados	- Guias de contrarreferência ou outros documentos comprobatórios dos serviços para onde os beneficiários foram encaminhados	-	-	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	Igual a 100% - meta cumprida De 40% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
7. Articulação com as iniciativas locais que propiciem o bem comum e o desenvolvimento humano coletivo local para realização de ações comunitárias integradas	**Indicador 10.1:** Ações comunitárias integradas realizadas	Número absoluto	- Planos político-pedagógicos das ações realizadas; -Relatórios das ações realizadas; - Registro fotográfico e/ou em vídeo	-	-	-	-	-	-	-	04	-	-	-	-	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 75% - meta não cumprida
8. Mapeamentode serviços de cada comunidade beneficiada	**Indicador 11.1:** Mapeamentos realizados	Número absoluto	- Mapas georreferenciados entres e validados pela SJDH	04	-	-	-	-	-	-	-	-	04	-	-	-	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
9. Realização de Escutas Comunitárias em cada comunidade beneficiada	**Indicador 12.1:** Escutas Realizadas	Número absoluto	-Relatórios das escutas Comunitárias entregues e validados pela SJDH - Registro	-	04	-	-	-	-	-	-	-	04	-	-	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida

			fotográfico e/ou em vídeo													
10. Realização de reuniões de articulação com os segmentos locais	**Indicador 13.1:** Reuniões realizadas	Número absoluto	- Relatórios das reuniões, contendo orientações/encaminhamentos para casos concretos; Registro fotográfico e/ou em vídeo	-	-	08	08	08	08	08	08	08	08	16	16	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 75% - meta não cumprida
	Indicador 13.2: Guias intersetoriais confeccionais	Número absoluto	- Guias intersetoriais entregues e validados pela SJDH	-	-	-	-	-	-	-	04	-	-	-	-	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
11. Oferta de processos formativos criativos e inovadores de qualificação para organizações públicas e/ou privadas locais, com perfil de atuação no campo da cidadania e da garantia de direitos	**Indicador 14.1:** Processos formativos realizados	Número absoluto	- Projetos pedagógicos entregue e validado pela SJDH - Listas de presença - Registro fotográfico e/ou em vídeo	-	-	-	-	-	-	-	04	-	-	-	-	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 75% - meta não cumprida
12. Oferta de capacitação para os profissionais que compõem as Redes e Sistemas Públicos de Garantia de Direitos e para as equipes dos Coletivos BAHIA PELA PAZ	**Indicador 15.1:** Cursos de capacitação realizados	Número absoluto	- Projetos pedagógicos dos cursos entregues e validados pela SJDH - Listas de Presença - Registro fotográfico e/ou em vídeo	-	-	-	-	-	-	02	02	-	-	-	-	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 75% - meta não cumprida
13. Oferta de sessões sistemáticas de	**Indicador 16.1:** Sessões de	Número absoluto	- Projeto pedagógico das supervisões entregues e	-	-	08	08	08	08	08	08	08	08	16	16	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta

Supervisão Clínico-institucional aos técnicos das equipes	supervisão clínico-institucional realizadas		validadas pela SJDH - Listas de presença													parcialmente cumprida Menor que 75% - meta não cumprida
14. Realização de seminários voltados para a temática de Segurança Cidadã e Prevenção Social da Violência	**Indicador 17.1:** Seminários realizados	Número absoluto	- Projeto pedagógico do Seminário entregue e validado pela SJDH - Listas de presença - Registros fotográficos e/ou em vídeo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
15. Promoção e difusão do conhecimento relativo às estratégias de ação dos Coletivos BAHIA PELA PAZ, no âmbito do Observatório	**Indicador 5.3.1:** Projeto de pesquisa concluído	Número absoluto	- Projeto de pesquisa entregue e validado pela SJDH	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
	Indicador 5.3.2: Pesquisa realizada	Número absoluto	- Relatório de pesquisa entregue e validado pela SJDH para publicação no Portal do Programa	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	01	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
16.Disponibilização sistemática dos conteúdos a serem publicados no portal de referência do Programa BAHIA PELA PAZ, no âmbito do Observatório	**Indicador 5.4.1:** 01 Pacote Informativo Mensal enviado ao site BA.GOV.BR	Número absoluto	- Portal em funcionamento	-	-	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida

17. Realização de rodas de conversa com especialistas da área de Prevenção da Violência, de Segurança Pública e de Direitos Humanos, no âmbito do Observatório	**Indicador 5.5.1:** Rodas de conversa realizadas	Número Absoluto	- Projeto pedagógico das Rodas de Conversa entregue e validado pela SJDH - Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo	-	-	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcalmente cumprida Menor que 75% - meta não cumprida

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – LOTE 01

Objetivo	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta/Mês – ANO II												Parâmetro de Avaliação de Desempenho
				07/ 25	08/ 25	09/ 25	10/ 25	11/ 25	12/ 25	01/ 26	02/ 26	03/ 26	04/ 26	05/ 26	06/ 26	
Contribuir para a defesa dos Direitos Humanos de adolescentes e jovens periféricos, em favor da Cultura de Paz	**Percentual de adolescentes e jovens beneficiados pelo projeto efetivamente inseridos em projetos e/ou ações (públicos e/ou do 3° Setor) de garantia de direitos e inclusão social**	**Percentual**	**- Mapas individualizados de campo** **- Guias de referência e contrarreferência**	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	-	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcalmente cumprida Menor que 75% - meta não cumprida

Ação	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta/Mês – ANO II												Parâmetro de Avaliação de Desempenho
				07/	08/ 25	09/ 25	10/ 25	11/ 25	12/ 25	01/ 26	02/ 26	03/ 26	04/ 26	05/ 26	06/ 26	

				25												
1.Realização de curso de capacitação das equipes dos Coletivos BPP para alimentação do sistema de informação do Projeto	**Indicador 4.1:** Curso de capacitação realizado	Número absoluto	- Projeto pedagógico do curso - Listas de presença - Registro fotográfico e/ou em vídeo	-	-	-	01	-	-	-	-	01	-	-	-	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
2. Realização de busca ativa do público prioritário do Programa nas comunidades beneficiadas.	**Indicador 5.1:** Novosbeneficiários/famí-lias incluídos no Programa BAHIA PELA PAZ	Número absoluto	- Novos beneficiários cadastrados no Sistema de Informação do Programa - Mapas individualizados de Campo	1400	1200	800	800	2.200	2000	1800	1600	1400	2800	2600	-	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 75% - meta não cumprica
3.Acompanhamento individualizado sistemático dos beneficiários do Programa	**Indicador 6.1:** Beneficiários acompanhados sistematicamente	Número absoluto	-Listas de presença nas sessões psicoterapêuticas - Beneficiários acompanhados registrados no Sistema de Informação do Programa	1920	1920	1920	1920	2880	2880	2880	2880	2880	3840	3840	-	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 75% - meta não cumprica

4.Acompanhamento sistemático de familiares dos beneficiários do Programa	**Indicador 7.1:** Famílias de beneficiários acompanhadas sistematicamente	Número absoluto	-Listas de presença nas sessões psicoterapêuticas - Famílias acompanhadas registradas no Sistema de Informação do Programa	960	960	960	960	1440	1440	1440	1440	1440	1920	1920	-	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 75% - meta não cumprida
5.Acompanhamento Social dos beneficiários do Programa	**Indicador 8.1:** Beneficiários acompanhados pelo Serviço Social	Número absoluto	-Listas de presença nos atendimentos nos Serviço Social do Coletivo - Beneficiários com acompanhamento social registradas no Sistema de Informação do Programa	4800	4800	4800	4800	7200	7200	7200	7200	7200	9600	9600	-	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 75% - meta não cumprida
6.Realização de encaminhamentos assistidos dos beneficiários do Coletivo BPP às redes e serviços públicos e/ou privados locais	**Indicador 9.1:** Encaminhamen-tos realizados	Número absoluto	- Guias de referência - Encaminhamentos registrados no Sistema de Informação do BPP	2800	2400	1600	1600	4400	4000	3600	3200	2800	5600	5200	-	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 75% - meta não cumprida

	Indicador 9.2: Efetividade dos encaminhamentos realizados	Percentual de encaminhamentos efetivados, em relação ao total de encaminhados realizados	- Guias de contrarreferência ou outros documentos comprobatórios dos serviços para onde os beneficiários foram encaminhados	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	-	Igual a 100% - meta cumprida De 40% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
7. Articulação com as iniciativas locais que propiciem o bem comum e o desenvolvimento humano coletivo local para realização de ações comunitárias integradas	**Indicador 10.1:** Ações comunitárias integradas realizadas	Número absoluto	- Planos político-pedagógicos das ações realizadas; -Relatórios das ações realizadas; - Registro fotográfico e/ou em vídeo	-	-	-	04	-	-	-	-	-	-	04	-	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 75% - meta não cumprida
8. Mapeamentode serviços de cada comunidade beneficiada	**Indicador 11.1:** Mapeamentos realizados	Número absoluto	- Mapas georreferenciados entres e validados pela SJDH	-	-	04	-	-	-	-	04	-	-	-	-	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
9. Realização de Escutas Comunitárias em cada comunidade beneficiada	**Indicador 12.1:** Escutas Realizadas	Número absoluto	-Relatórios das escutas Comunitárias entregues e validados pela SJDH - Registro fotográfico e/ou em vídeo	-	-	-	04	-	-	-	-	04	-	-	-	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
10. Realização de reuniões de articulação com os segmentos locais	**Indicador 13.1:** Reuniões realizadas	Número absoluto	- Relatórios das reuniões, contendo orientações/encaminhamentos para casos concretos; Registro	16	16	16	16	24	24	24	24	24	32	32	-	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 75% - meta não

			fotográfico e/ou em vídeo													cumprida
	Indicador 13.2: Guias intersetoriais confeccionais	Número absoluto	- Guias intersetoriais entregues e validados pela SJDH	-	-	-	04	-	-	-	-	-	-	04	-	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
11. Oferta de processos formativos criativos e inovadores de qualificação para organizações públicas e/ou privadas locais, com perfil de atuação no campo da cidadania e da garantia de direitos	**Indicador 14.1:** Processos formativos realizados	Número absoluto	- Projetos pedagógicos entregue e validado pela SJDH - Listas de presença - Registro fotográfico e/ou em vídeo	-	-	-	-	02	02	-	-	-	02	02	-	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 75% - meta não cumprida
12. Oferta de capacitação para os profissionais que compõem as Redes e Sistemas Públicos de Garantia de Direitos e para as equipes dos Coletivos BAHIA PELA PAZ	**Indicador 15.1:** Cursos de capacitação realizados	Número absoluto	- Projetos pedagógicos dos cursos entregues e validados pela SJDH - Listas de Presença - Registro fotográfico e/ou em vídeo	-	-	-	04	-	-	-	-	04	-	-	-	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 75% - meta não cumprida
13. Oferta de sessões sistemáticas de Supervisão Clínico-institucional aos técnicos que compõem as equipes dos Coletivos BAHIA PELA PAZ	**Indicador 16.1:** Sessões de supervisão clínico-institucional realizadas	Número absoluto	- Projeto pedagógico das supervisões entregues e validadas pela SJDH - Listas de presença	16	16	16	16	24	24	24	24	24	32	32	-	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 75% - meta não cumprida
14. Realização de seminários voltados	Indicador 17.1: Seminários	Número absoluto	- Projeto pedagógico do Seminário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	Igual a 100% - meta cumprida Menor que

para a temática de Segurança Cidadã e Prevenção Social da Violência	realizados		entregue e validado pela SJDH - Listas de presença dos participantes - Registros fotográficos e/ou em vídeo													100% - meta descumprida
15. Promoção e difusão do conhecimento relativo às estratégias de ação dos Coletivos BAHIA PELA PAZ, no âmbito do Observatório	**Indicador 5.3.1:** Projeto de pesquisa concluído	Número absoluto	- Projeto de pesquisa entregue e validado pela SJDH	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
	Indicador 5.3.2: Pesquisa realizada	Número absoluto	- Relatório de pesquisa entregue e validado pela SJDH para publicação no Portal do Programa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
16. Disponibilização sistemática dos conteúdos a serem publicados no portal de referência do Programa BAHIA PELA PAZ, no âmbito do Observatório	**Indicador 5.4.1:** 01 Pacote Informativo Mensal enviado ao site BA.GOV.BR	Número absoluto	- Portal em funcionamento	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	-	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
17. Realização de rodas de conversa com especialistas da área de Prevenção da Violência, de Segurança Pública e de Direitos Humanos, no âmbito do Observatório	**Indicador 5.5.1:** Rodas de conversa realizadas	Número Absoluto	- Projeto pedagógico das Rodas de Conversa entregue e validado pela SJDH - Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	-	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 75% - meta não cumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E CUMPRIMENTO DAS METAS

AÇÃO	METODOLOGIA DE TRABALHO
1. Celebrar contratos de locação de espaços adequados para o desenvolvimento das ações previstas	A COMVIDA irá dialogar com lideranças comunitárias e com o Comando da PM local para identificação de uma área do bairro com melhor acessibilidade ao serviço e com mais segurança, tanto para os profissionais, quanto para os beneficiários. Em seguida, fará a busca dos imóveis para locação nessa área, de acordo com os critérios de aceitação previstos no Edital. Por fim, será celebrado o contrato de locação do imóvel.
2. Equipar o espaço físico dos Coletivos	A COMVIDA irá realizar cotação junto a pelo menos três empresas para compra dos móveis e equipamentos de comunicação e informática dos Coletivos. Para aquisição dos produtos, será levado em consideração o menor preço e a qualidade dos produtos.
3. Elaborar a rotina de trabalho dos Coletivos	Após a contratação das equipes gestoras e das equipes técnicas dos Serviços, serão realizadas reuniões de trabalho para elaboração das rotinas de trabalho, incluindo processos, fluxos e instrumentos, entre outros aspectos relevantes, traduzindo essa rotina em um projeto de gestão a ser validado pela SJDH.
4. Realizar curso de capacitação das equipes dos Coletivos BPP para alimentação do sistema de informação do Programa Bahia pela Paz, mantido pelo Governo do Estado.	Antes do início das atividades de cada Coletivo, a COMVIDA irá se articular com a SJDH para realização conjunta de um curso de capacitação das equipes dos Serviços, visando a sua capacitação para o uso adequado do sistema de informação do Programa Bahia pela Paz.
5. Realizar busca ativa do público prioritário do Projeto nas comunidades beneficiadas	Cada Coletivo irá contar com um Núcleo de busca ativa, responsável por identificar, nas comunidades onde serão implantados os serviços, o público com perfil indicado no Edital, através do mapeamento psicossocial participativo. Após essa etapa, a equipe do Núcleo irá se deslocar pelo bairro, entrando em contato com diversos segmentos atuantes na localidade que possam ajudar no processo de busca ativa desse público. Serão contatados serviços públicos de saúde, de assistência social, escolas, igrejas, associações de bairro, lideranças comunitárias, entre outros. Após a indicação desses segmentos, a equipe entrará em contato com as famílias indicadas ou com os próprios jovens indicados, iniciando um processo de aproximação e de sensibilização para o seu ingresso, utilizando múltiplas linguagens. Logo após, será realizada uma avaliação preliminar para que aqueles que realmente se encaixam no perfil previsto no Edital e que aceitem ingressar no serviço, sejam inseridos.

6. Realizar o acompanhamento individualizado sistemático dos beneficiários do Projeto.	Quando a equipe responsável pela Busca Ativa identificar a necessidade de um acompanhamento psicoterapêutico sistemático, deverá encaminhar o beneficiário para o Núcleo de Acompanhamento Psicossocial do Coletivo BPP, onde este será sistematicamente acompanhado por um/a psicólogo/a do Núcleo de Acompanhamento Psicossocial do Projeto. Este profissional irá realizar sessões periódicas de psicoterapia ao beneficiário, utilizando metodologia estruturada em um Projeto Terapêutico. O Modelo padrão deste Projeto Terapêutico deverá ser previamente apresentado à SJDH e por ela validado, em total consonância com os objetivos e metas previstos no presente Termo de Referência. O acompanhamento sistemático será registrado continuamente no Mapa Individualizado de Campo, no âmbito do Sistema de Informação do Projeto, onde será também desenhado Projeto de Vida e registrados os fluxos de referência e contrarreferência em serviços públicos e privados locais, iniciativas locais ofertadas pelo Programa BPP, além de outras Políticas Públicas pertinentes a cada caso individual. Os casos individuais deverão ser discutidos em rede, numa perspectiva integral, multiprofissional e intersetorial, sempre que a equipe do Projeto entender necessário, incluindo os mais diversos e complexos aspectos da existência do indivíduo, a exemplo de: saúde, moradia, educação, trabalho e renda, justiça, entre outros.
7. Realizar o acompanhamento sistemático de familiares dos beneficiários do Projeto.	Familiares das pessoas beneficiadas poderão ser sistematicamente acompanhados por um/a psicólogo/a componente do Núcleo de Acompanhamento Familiar do Coletivo BPP (Terapeuta Familiar), quando esta demanda for identificada pela equipe de Busca Ativa e/ou pelo Psicoterapeuta responsável pelo caso individual. O Terapeuta Familiar irá realizar intervenções terapêuticas periódicas e sistemáticas com familiares de beneficiários do Serviço, utilizando metodologia estruturada em um Projeto Terapêutico. O Modelo padrão deste Projeto Terapêutico deverá ser previamente apresentado à SJDH e por ela validado. O acompanhamento sistemático será registrado continuamente no Mapa Individualizado de Campo, no âmbito do Sistema de Informação do Projeto. O profissional que acompanha familiares de beneficiários do Serviço, deverão se reunir sistematicamente com o Psicoterapeuta responsável pelo caso individual, sempre que necessário, devendo também participar das discussões do caso individual em rede.
8. Realizar o acompanhamento Social dos beneficiários do Projeto.	Todas as pessoas incluídas no Serviço passarão por uma avaliação social, efetivada por Assistente Social componente do Núcleo de Acompanhamento

	Psicossocial do Coletivo BPP. Este profissional irá também realizar o encaminhamento assistido para todos os serviços públicos locais, componentes da rede SUAS e outros, que garantam benefícios socioassistenciais aos quais o beneficiário e sua família tenham direito. Esse acompanhamento socioassistencial deverá ser realizado de maneira integrada com o acompanhamento psicoterapêutico individual e familiar do beneficiário, sendo incluído no âmbito do Projeto Terapêutico de cada caso. O acompanhamento socioassistencial será registrado continuamente no Mapa Individualizado de Campo, no âmbito do Sistema de Informação do Projeto, incluindo os fluxos de referência e contrarreferência em serviços públicos locais, além de outras Políticas Públicas pertinentes a cada caso individual, e colaborando com o desenho do Projeto de Vida. O Assistente Social deverá participar das discussões dos casos individuais em rede.
9. Realizar encaminhamentos assistidos dos beneficiários do Coletivo Bahia Pela P aos serviços públicos e/ou privados locais	Os profissionais que compõem o Núcleo de Busca Ativa e Encaminhamentos Assistidos do Serviço, além de realizarem a Busca Ativa para inclusão dos beneficiários, também serão responsáveis pelo percurso de cada caso individual na concretização do seu Projeto Terapêutico, ou seja, caberá a esses profissionais acompanhar o andamento dos encaminhamentos sugeridos pelos profissionais dos demais Núcleos do Serviço, em termos de referências e contrarreferências, contribuindo para a otimização de tais processos. Essa atuação deverá ser realizada de forma pedagógica, junto aos beneficiários, no sentido de que os mesmos tenham conhecimento dos seus direitos e que possam, gradualmente, adquirir a autonomia necessária para pleiteá-los e exercê-los de forma cidadã, assumindo, por fim, o protagonismo nesse processo.
10. Articulação com as iniciativas locais (públicas e/ou privadas), municipais, estaduais e do 3º Setor, para o desenvolvimento de ações integradas, de caráter comunitário, que propiciem o bem comum e o desenvolvimento humano coletivo local	Para além dos acompanhamentos individualizados, toda a equipe dos Coletivos BAHIA PELA PAZ deverá incluir, como ponto permanente de pauta, nas suas reuniões com as redes e serviços públicos e privados locais, em harmonia com as demais iniciativas do Programa BAHIA PELA PAZ implantadas naquela comunidade, a realização de atividades coletivas, de caráter comunitário, com vistas ao desenvolvimento humano, social e econômico local. O planejamento integrado dessas atividades coletivas deverá ter como princípio a integralidade e complexidade dos contextos de vida das juventudes negras e periféricas, incluindo a construção da sua cidadania, a garantia dos seus direitos, a sua inclusão social e econômica, a valorização da sua ancestralidade e do seu pertencimento cultural, entre outros aspectos por eles

	próprios levantados coletivamente. Desta forma, o planejamento de tais atividades, necessariamente, deverá ser realizado pelos próprios jovens beneficiados, com orientação e supervisão dos profissionais do Projeto Especial aqui previsto, no contexto dos Coletivos BAHIA PELA PAZ, ou seja, incluindo os mais diversos segmentos relevantes: o comércio local, as demais forças produtivas locais, as forças de segurança, os movimentos sociais, as redes públicas de Educação, os projetos sociais locais, os movimentos sociais e outros segmentos pertinentes à temática da Prevenção da Violência e à Inclusão Social da juventude periférica. As atividades coletivas propostas, a exemplo de gincanas temáticas, feiras culturais, mostras artístico-culturais, produções culturais, festivais de música, concursos e/ou outras idealizadas pelos jovens beneficiados deverão ser construídas com a participação da SJDH e as propostas finais serão validadas por este Órgão, como condição para a sua realização.
11. Mapear os serviços locais, incluindo Polícia Militar e Polícia Civil, Movimentos Sociais, Lideranças Comunitárias, Associações de Bairro, Organizações da Sociedade Civil e Sistema de Justiça, RAPS/SUS, Rede SUAS, entre outros atores relevantes, localizados nas comunidades beneficiadas.	A identificação dos segmentos locais definidos nesta ação terá como critério a relevância desses segmentos para os campos da Prevenção Social da Violência e Inclusão Social das juventudes periféricas. A OSC executora deverá realizar tal mapeamento seguindo as diretrizes e orientações técnicas dos Órgãos Estaduais responsáveis pelo campo de dados estatísticos oficiais e informação, buscando informações produzidas e difundidas por outros Observatórios, Universidades e Institutos de Pesquisa. Em campo, será utilizada a metodologia de mapeamento psicossocial participativo.
12. Realizar eventos de Participação Social, mediante Escutas Comunitárias, incluindo os segmentos acima listados na Ação 11 do presente Quadro, além de jovens das comunidades beneficiadas e suas famílias, com vistas ao Diagnóstico Situacional, identificando problemas locais e soluções possíveis, na perspectiva da própria comunidade.	As Escutas Comunitárias deverão ser realizadas, periodicamente, nas próprias comunidades beneficiadas, com a participação dos segmentos acima listados, em parceria com a SJDH. A equipe técnica do Coletivo deverá elaborar o Projeto Técnico das Escutas, sendo que este deverá ser validado pela SJDH como condição para a realização das Escutas nas comunidades beneficiadas. Após a realização de cada Escuta, a OSC executora irá elaborar um Relatório de Diagnóstico Situacional, que será apresentado pela OSC executora à SJDH. Esta última deverá validar o Documento como condição para que a entrega seja recepcionada.
13. Realizar reuniões de fortalecimento/integração/articulação de serviços e segmentos locais.	Os COLETIVOS BAHIA PELA PAZ deverão se articular com serviços e segmentos locais, para realizar reuniões periódicas, com vistas ao estudo de casos concretos acompanhados pela equipe técnica do Projeto, além da elaboração coletiva de um fluxo intersetorial de encaminhamentos e soluções de problemas em rede. Cada reunião deverá gerar

	orientações/encaminhamentos para casos concretos, além de orientações gerais pertinentes à Prevenção à Violência e Inclusão Social da juventude daquela comunidade, levando em considerando o contexto local, mas também as iniciativas próprias do Programa Bahia pela Paz, ali desenvolvidas.
14. Ofertar processos formativos criativos e inovadores de qualificação para organizações sociais locais, com perfil de atuação no campo da cidadania e da garantia de direitos, com vistas a uma atuação efetiva nos campos da Prevenção Social da Violência e Inclusão Social da juventude periférica.	A partir dos conhecimentos da realidade local, decorrentes do mapeamento, das escutas comunitárias, das reuniões dos Coletivos BAHIA PELA PAZ, deverão ser identificadas as organizações do 3º Setor locais que necessitam passar por um processo dinâmico e criativo de qualificação organizacional, no sentido de inovação, integração e efetividade das ações por eles desenvolvidas. O protagonismo do público beneficiário, em termos de construção da sua cidadania, e a qualidade dos serviços locais deverão ser os principais objetivos político-pedagógicos desses processos formativos. O projeto político-pedagógico deverá ser apresentado e validado pela SJDH, como condição para o desenvolvimento desta ação, assim como a entrega de um Relatório Final da atividade à SJDH e sua validação será a condição para que a entrega seja recepcionada.
15. Ofertar capacitação para os profissionais que compõem as Redes e Sistemas Públicos de Garantia de Direitos e para as equipes dos Coletivos BAHIA PELA PAZ	As capacitações destinadas a profissionais das redes e Sistemas Públicos de Garantia de Direitos e para as próprias equipes dos Coletivos serão planejadas pela equipe de coordenadores pedagógicos contratados, sempre levando em consideração as escutas comunitárias realizadas, o conteúdo das pesquisas realizadas e os resultados das reuniões ampliadas realizadas. As temáticas serão pertinentes ao objeto da parceria, terão caráter antirracista e estarão focadas numa atuação profissional voltada à promoção da cidadania, garantia de direitos e prevenção social da violência para juventudes periféricas.
16. Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínico institucional aos técnicos que compõem as equipes dos Coletivos BAHIA PELA PAZ, para qualificação técnica da sua atuação	O planejamento das supervisões clínico-institucionais será desenhado pela equipe gestora do Projeto, em cooperação com os coordenadores pedagógicos. O foco da proposta de Supervisão estará necessariamente voltado à capacitação dos profissionais para atuação em territórios faccionados, com altos índices de violência, em serviços que atendem majoritariamente às juventudes negras periféricas. Também será inserido o enfoque do "Cuidado para quem cuida", entendendo que os profissionais que irão atuar nos Coletivos estarão submetidos a uma rotina de trabalho estressante, que requer um cuidado especializado.
17. Realizar seminários voltados para a temática de Segurança Cidadã e	Os eventos deverão proporcionar um espaço de reflexão, oferecendo subsídios teóricos e práticos a

Prevenção Social da Violência, no âmbito do Observatório Bahia pela Paz	profissionais, estudantes e militantes engajados nas práticas relativas aos Coletivos BAHIA PELA PAZ. O planejamento pedagógico desses eventos será realizado pela equipe de coordenadores pedagógicos, em colaboração com as equipes técnicas, envolvendo todos os Coletivos.
18. Realizar pesquisas científicas, de caráter qualitativo e quantitativo, que visem promover e difundir informações e conhecimentos relativos à Violência e à Criminalidade na Bahia, com foco territorial nas comunidades beneficiadas, no âmbito do Observatório Bahia pela Paz.	Todas as etapas das pesquisas realizadas, desde a delimitação dos objetos de pesquisa à sua publicação, seguirão os mais altos padrões científicos internacionais e suas temáticas serão definidas em parceria com as equipes técnicas dos Coletivos em estreita articulação com a SJDH.
19. Prover, de forma sistemática, conteúdo a serem publicados no portal de referência do Programa BAHIA PELA PAZ, mantido pelo Governo do Estado, no âmbito do Observatório Bahia pela Paz.	Será criada uma rotina de trabalho envolvendo a COMVIDA e a SJDH, com vistas a garantir que o site do Programa seja mantido em funcionamento, sem interrupções e com a devida qualidade. Os dados disponibilizados para o Observatório, tanto no âmbito do Sistema de Informação do Programa, como de outros Sistemas disponibilizados pelo Governo do Estado e/ou pelo Governo Federal, deverão ser devidamente utilizados para a elaboração de conteúdos relevantes para o monitoramento e a avaliação do Projeto, bem como para promover a compreensão dos complexos fenômenos relacionados à violência e à criminalidade na Bahia. O conhecimento produzido será disponibilizado para o Portal de Referência do Programa BAHIA PELA PAZ, mantido pelo Governo do Estado, através de tabelas e/ou infográficos, mas também mediante a publicação de artigos e relatórios escritos pela equipe do Observatório. Como conteúdo do Observatório no Portal de Referência do Programa, também deverão ser incluídas pesquisas científicas, artigos e informativos relevantes identificados em outras Plataformas e Portais de Segurança Pública e Direitos Humanos, desde que respeitando as exigências restritivas de direitos autorais. O somatório de todos esses produtos do Observatório, a serem encaminhados para publicação no Portal do Programa, forma o Pacote Informativo Mensal que deverá ser validado, preliminarmente, pela SJDH.
20. Realizar rodas de conversa com especialistas da área de Prevenção da Violência, de Segurança Pública e de Direitos Humanos, no âmbito do Observatório Bahia pela Paz.	As rodas de conversa serão fechadas e gravadas com direito de uso firmado para utilização desse material, pelo Governo do Estado, em processos formativos. O público participante deverá ser mesclado entre: especialistas em Violência, Criminalidade e Segurança Pública; pessoas das comunidades beneficiadas; servidores públicos e autoridades da Administração Pública. Como produto das Rodadas de Conversa, a Observatório deverá confeccionar relatórios a serem

	disponibilizados à SJDH, bem como artigos para publicação no Portal do Programa Bahia pela Paz, mantido pelo Governo do Estado.

G. PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUADRO PARA AFERIÇÃO DO DESEMPENHO

OBJETIVO	INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	QUANTIDADE META PREVISTA=P/META REALIZADA=R (ANO I)																																			
				M 01			M 02			M 03			M 04			M 05			M 06			M 07			M 08			M 09			M 10			M 11			M 12		
				P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%
Contribuir para a defesa dos Direitos Humanos de adolescentes e jovens periféricos, em favor da Cultura de Paz	Percentual de adolescentes e jovens beneficiados pelo projeto efetivamente inseridos em projetos e/ou ações (públicos e/ou do 3º Setor) de garantia de direitos e inclusão social	Percentual	- Mapas individualizados de campo - Guias de referência e contrarreferência			50			50			50			50			50			50			50			50			50			50			50			50
PLANEJAMENTO/AÇÃO	**INDICADOR**	**UNIDADE**	**MEIO DE VERIFICAÇÃO**	**QUANTIDADE META PREVISTA=P/META REALIZADA=R (ANO I)**																																			
				M 01			M 02			M 03			M 04			M 05			M 06			M 07			M 08			M 09			M 10			M 11			M 12		
				P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%
1.Realização de curso de capacitação das equipes dos Coletivos BPP para alimentação do sistema de informação do Projeto	Indicador 1.1: Curso de capacitação realizado	Número absoluto	- Projeto pedagógico do curso - Listas de presença - Registro fotográfico e/ou em vídeo				01																								01								
Desempenho por período																																							
Desempenho da parceria																																							
2. Realização de busca ativa do público prioritário do Programa nas comunidades beneficiadas.	Indicador 2.1: Novos beneficiários/famílias incluídos no Programa BAHIA PELA PAZ	Número absoluto	- Novos beneficiários cadastrados no Sistema de Informação do Programa - Mapas Individualizados de Campo							1400			1200			1000			800			400			400			400			400			1800			1600		
Desempenho por período																																							

Desempenho da parceria															
3.Acompanhamento individualizado sistemático dos beneficiários do Programa	Indicador 3.1: Beneficiários acompanhados sistematicamente	Número absoluto	-Listas de presença nas sessões psicoterapêuticas - Beneficiários acompanhados registrados no Sistema de Informação do Programa			480	960	960	960	960	960	960	960	1920	1920
Desempenho por período															
Desempenho da parceria															
4.Acompanhamento sistemático de familiares dos beneficiários do Programa	Indicador 4.1: Famílias de beneficiários acompanhadas sistematicamente	Número absoluto	-Listas de presença nas sessões psicoterapêuticas - Famílias acompanhadas registradas no Sistema de Informação do Programa			240	480	480	480	480	480	480	480	960	960
Desempenho por período															
Desempenho da parceria															
5.Acompanhamento Social dos beneficiários do Programa	Indicador 5.1: Beneficiários acompanhados pelo Serviço Social	Número absoluto	-Listas de presença nos atendimentos nos Serviço Social do Coletivo - Beneficiários com acompanhamento social registradas no Sistema de			1400	2400	2400	2400	2400	2400	2400	2400	3600	4800

			Informação do Programa																																				
Desempenho por período																																							
Desempenho da parceria																																							
6.Realização de encaminhamentos assistidos dos beneficiários do Coletivo BPP às redes e serviços públicos e/ou privados locais	Indicador 6.1: Encaminhamentos realizados	Número absoluto	- Guias de referência - Encaminhamentos registrados no Sistema de Informação do BPP							2800			2400			2000			1600			800			800			800			800			3600			3200		
	Indicador 6.2: Efetividade dos encaminhamentos realizados	Percentual de encaminhamentos efetivados, em relação ao total de encaminhamentos realizados	- Guias de contrarreferência ou outros documentos comprobatórios dos serviços para onde os beneficiários foram encaminhados									50			50			50			50			50			50			50			50			50			50
Desempenho por período																																							
Desempenho da parceria																																							
7. Articulação com as iniciativas locais que propiciem o bem comum e o desenvolvimento humano coletivo local para realização de ações comunitárias integradas	Indicador 7.1: Ações comunitárias integradas realizadas	Número absoluto	- Planos político-pedagógicos das ações realizadas; -Relatórios das ações realizadas; - Registro fotográfico e/ou em vídeo																						04														
Desempenho por período																																							
Desempenho da parceria																																							

8. Mapeamento de serviços de cada comunidade beneficiada	Indicador 8.1: Mapeamentos realizados	Número absoluto	- Mapas georreferenciados entres e validados pela SJDH	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
Desempenho por período															
Desempenho da parceria															
9. Realização de Escutas Comunitárias em cada comunidade beneficiada	Indicador 9.1: Escutas Realizadas	Número absoluto	-Relatórios das escutas Comunitárias entregues e validados pela SJDH - Registro fotográfico e/ou em vídeo	04								04			
Desempenho por período															
Desempenho da parceria															
10. Realização de reuniões de articulação com os segmentos locais	Indicador 10.1: Reuniões realizadas	Número absoluto	- Relatórios das reuniões, contendo orientações/encaminhamentos para casos concretos; Registro fotográfico e/ou em vídeo			08	08	08	08	08	08	08	08	16	16
	Indicador 10.2: Guias intersetoriais confeccionais	Número absoluto	- Guias Intersetoriais entregues e validados pela SJDH								04				
Desempenho por período															
Desempenho da parceria															
11. Oferta de processos formativos	Indicador 11.1: Processos formativos	Número absoluto	- Projetos pedagógicos								04				

criativos e inovadores de qualificação para organizações públicas e/ou privadas locais, com perfil de atuação no campo da cidadania e da garantia de direitos	realizados		entregue e validado pela SJDH - Listas de presença - Registro fotográfico e/ou em vídeo																																				
Desempenho por período																																							
Desempenho da parceria																																							
12. Oferta de capacitação para os profissionais que compõem as Redes e Sistemas Públicos de Garantia de Direitos e para as equipes dos Coletivos BAHIA PELA PAZ	Indicador 12.1: Cursos de capacitação realizados	Número absoluto	- Projetos pedagógicos dos cursos entregues e validados pela SJDH - Listas de Presença - Registro fotográfico e/ou em vídeo																			02			02														
Desempenho por período																																							
Desempenho da parceria																																							
13. Oferta de Sessões sistemáticas de Supervisão Clínico-institucional aos técnicos das equipes	Indicador 13.1: Sessões de supervisão clínico- institucional realizadas	Número absoluto	- Projeto pedagógico das supervisões entregues e validadas pela SJDH - Listas de presença							08			08			08			08			08			08			08			08			16			16		
Desempenho por período																																							
Desempenho da parceria																																							
14. Realização de seminários voltados para a temática de Segurança Cidadã e Prevenção Social da	Indicador 14.1: Seminários realizados	Número absoluto	- Projeto pedagógico do Seminário entregue e validado pela																															01					

Violência			SJDH - Listas de presença - Registros fotográficos e/ou em vídeo												
Desempenho por período															
Desempenho da parceria															
15. Promoção e difusão do conhecimento relativo às estratégias de ação dos Coletivos BAHIA PELA PAZ, no âmbito do Observatório	Indicador 15.1: Projeto de pesquisa concluído	Número absoluto	- Projeto de pesquisa entregue e validado pela SJDH		01										
	Indicador 15.2: Pesquisa realizada	Número absoluto	- Relatório de pesquisa entregue e validado pela SJDH para publicação no Portal do Programa												01
Desempenho por período															
Desempenho da parceria															
16.Disponibilização sistemática dos conteúdos a serem publicados no portal de referência do Programa BAHIA PELA PAZ, no âmbito do Observatório	Indicador 16.1: 01 Pacote Informativo Mensal enviado ao site BA.GOV.BR	Número absoluto	- Portal em funcionamento			01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
Desempenho por período															
Desempenho da parceria															
17. Realização de rodas de conversa com especialistas da área de Prevenção da Violência, de	Indicador 17.1: Rodas de conversa realizadas	Número Absoluto	- Projeto pedagógico das Rodas de Conversa entregue e			01	01	01	01	01	01	01	01	01	01

Segurança Pública e de Direitos Humanos, no âmbito do Observatório			validado pela SJDH - Listas de Presença Registro fotográfico e/ou em vídeo																																				
Desempenho por período																																							
Desempenho da parceria																																							

QUADRO PARA AFERIÇÃO DO DESEMPENHO

OBJETIVO	INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	QUANTIDADE META PREVISTA=P/META REALIZADA=R (ANO II)																																			
				M 01			M 02			M 03			M 04			M 05			M 06			M 07			M 08			M 09			M 10			M 11			M 12		
				P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%
Contribuir para a defesa dos Direitos Humanos de adolescentes e jovens periféricos, em favor da Cultura de Paz	Percentual de adolescentes e jovens beneficiados pelo projeto efetivamente inseridos em projetos e/ou ações (públicos e/ou do 3º Setor) de garantia de direitos e inclusão social	Percentual	- Mapas individualizados de campo - Guias de referência e contrarreferência			50			50			50			50			50			50			50			50			50			50			50			
PLANEJAMENTO/AÇÃO	**INDICADOR**	**UNIDADE**	**MEIO DE VERIFICAÇÃO**	**QUANTIDADE META PREVISTA=P/META REALIZADA=R (ANO I)**																																			
				M 01			M 02			M 03			M 04			M 05			M 06			M 07			M 08			M 09			M 10			M 11			M 12		
				P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%
1.Realização de curso de capacitação das equipes dos Coletivos BPP para alimentação do sistema de informação do Projeto	Indicador 1.1: Curso de capacitação realizado	Número absoluto	- Projeto pedagógico do curso - Listas de presença - Registro fotográfico e/ou em vídeo										01															01											
Desempenho por período																																							

Desempenho da parceria															
2. Realização de busca ativa do público prioritário do Programa nas comunidades beneficiadas.	Indicador 2.1: Novos beneficiários/famílias incluídos no Programa BAHIA PELA PAZ	Número absoluto	- Novos beneficiários cadastrados no Sistema de Informação do Programa - Mapas Individualizados de Campo	1400	1200	800	800	2200	2000	1800	1600	1400	2800	2600	
Desempenho por período															
Desempenho da parceria															
3.Acompanhamento individualizado sistemático dos beneficiários do Programa	Indicador 3.1: Beneficiários acompanhados sistematicamente	Número absoluto	-Listas de presença nas sessões psicoterapêuticas - Beneficiários acompanhados registrados no Sistema de Informação do Programa	1920	1920	1920	1920	2880	2880	2880	2880	2880	3840	3840	
Desempenho por período															
Desempenho da parceria															
4.Acompanhamento sistemático de familiares dos beneficiários do Programa	Indicador 4.1: Famílias de beneficiários acompanhadas sistematicamente	Número absoluto	-Listas de presença nas sessões psicoterapêuticas - Famílias acompanhadas registradas no Sistema de Informação do Programa	960	960	960	960	1440	1440	1440	1440	1440	1920	1920	
Desempenho por período															

Desempenho da parceria															
5.Acompanhamento Social dos beneficiários do Programa	Indicador 5.1: Beneficiários acompanhados pelo Serviço Social	Número absoluto	-Listas de presença nos atendimentos nos Serviço Social do Coletivo - Beneficiários com acompanhamento social registradas no Sistema de Informação do Programa	480 0	480 0	480 0	480 0	720 0	720 0	720 0	720 0	720 0	960 0	960 0	
Desempenho por período															
Desempenho da parceria															
6.Realização de encaminhamentos assistidos dos beneficiários do Coletivo BPP às redes e serviços públicos e/ou privados locais	Indicador 6.1: Encaminhamentos realizados	Número absoluto	- Guias de referência - Encaminhamentos registrados no Sistema de Informação do BPP	280 0	240 0	160 0	160 0	440 0	440 0	360 0	320 0	280 0	560 0	520 0	
	Indicador 6.2: Efetividade dos encaminhamentos realizados	Percentual de encaminhamentos efetivados, em relação ao total de encaminhamentos realizados	- Guias de contrarreferência ou outros documentos comprobatórios dos serviços para onde os beneficiários foram encaminhados	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
Desempenho por período															
Desempenho da parceria															
7. Articulação com as iniciativas locais que	Indicador 7.1: Ações comunitárias	Número absoluto	- Planos politico-pedagógicos				04							04	

propiciem o bem comum e o desenvolvimento humano coletivo local para realização de ações comunitárias integradas	integradas realizadas		das ações realizadas; -Relatórios das ações realizadas; - Registro fotográfico e/ou em vídeo																																				
Desempenho por período																																							
Desempenho da parceria																																							
8. Mapeamento de serviços de cada comunidade beneficiada	Indicador 8.1: Mapeamentos realizados	Número absoluto	- Mapas georreferenciados entres e validados pela SJDH							04																					04																		
Desempenho por período																																							
Desempenho da parceria																																							
9. Realização de Escutas Comunitárias em cada comunidade beneficiada	Indicador 9.1: Escutas Realizadas	Número absoluto	-Relatórios das escutas Comunitárias entregues e validados pela SJDH - Registro fotográfico e/ou em vídeo										04																				04											
Desempenho por período																																							
Desempenho da parceria																																							
10. Realização de reuniões de articulação com os segmentos locais	Indicador 10.1: Reuniões realizadas	Número absoluto	- Relatórios das reuniões, contendo orientações/encaminhamentos para casos concretos; Registro fotográfico e/ou em vídeo	16			16			16			16			24			24			24			24			24			24			24					

COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA

	Indicador 10.2: Guias intersetoriais confeccionais	Número absoluto	- Guias Intersetoriais entregues e validados pela SJDH									04																				04					
Desempenho por período																																							
Desempenho da parceria																																							
11. Oferta de processos formativos criativos e inovadores de qualificação para organizações públicas e/ou privadas locais, com perfil de atuação no campo da cidadania e da garantia de direitos	Indicador 11.1: Processos formativos realizados	Número absoluto	- Projetos pedagógicos entregue e validado pela SJDH - Listas de presença - Registro fotográfico e/ou em vídeo												02			02											02			02					
Desempenho por período																																							
Desempenho da parceria																																							
12. Oferta de capacitação para os profissionais que compõem as Redes e Sistemas Públicos de Garantia de Direitos e para as equipes dos Coletivos BAHIA PELA PAZ	Indicador 12.1: Cursos de capacitação realizados	Número absoluto	- Projetos pedagógicos dos cursos entregues e validados pela SJDH - Listas de Presença - Registro fotográfico e/ou em vídeo									04														04											
Desempenho por período																																							
Desempenho da parceria																																							
13. Oferta de Sessões sistemáticas de Supervisão Clínico-institucional aos técnicos das equipes	Indicador 13.1: Sessões de supervisão clínico- institucional realizadas	Número absoluto	- Projeto pedagógico das supervisões entregues e validadas pela SJDH	16			16			16			16			24			24			24			24			24			32			32					

			- Listas de presença																																				
Desempenho por período																																							
Desempenho da parceria																																							
14. Realização de seminários voltados para a temática de Segurança Cidadã e Prevenção Social da Violência	Indicador 14.1: Seminários realizados	Número absoluto	- Projeto pedagógico do Seminário entregue e validado pela SJDH - Listas de presença - Registros fotográficos e/ou em vídeo																															01					
Desempenho por período																																							
Desempenho da parceria																																							
15. Promoção e difusão do conhecimento relativo às estratégias de ação dos Coletivos BAHIA PELA PAZ, no âmbito do Observatório	Indicador 15.1: Projeto de pesquisa concluído	Número absoluto	- Projeto de pesquisa entregue e validado pela SJDH	01																																			
	Indicador 15.2: Pesquisa realizada	Número absoluto	- Relatório de pesquisa entregue e validado pela SJDH para publicação no Portal do Programa																															01					
Desempenho por período																																							
Desempenho da parceria																																							
16.Disponibilização sistemática dos conteúdos a serem publicados no portal de referência do Programa	Indicador 16.1: 01 Pacote Informativo Mensal enviado ao site BA.GOV.BR	Número absoluto	- Portal em funcionamento	01			01			01			01			01			01			01			01			01			01			01					

COMUNIDADE
CIDADANIA E VIDA

BAHIA PELA PAZ, no âmbito do Observatório																																							
Desempenho por período																																							
Desempenho da parceria																																							
17. Realização de rodas de conversa com especialistas da área de Prevenção da Violência, de Segurança Pública e de Direitos Humanos, no âmbito do Observatório	Indicador 17.1: Rodas de conversa realizadas	Número Absoluto	- Projeto pedagógico das Rodas de Conversa entregue e validado pela SJDH - Listas de Presença Registro fotográfico e/ou em vídeo	01			01			01			01			01			01			01			01			01			01			01					
Desempenho por período																																							
Desempenho da parceria																																							

H. EQUIPE DE TRABALHO

1º ANO

NP.	Cargo	Quant. de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Quant. de Meses que irão atuar	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO - Valor Referência		ENCARGOS MENSAIS - Valor Referência 1 Pessoa									BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL - Valor Referência 1				Subtotal (A+B+C)	Total Geral ((A+B+C)*Q)
						Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta (A)	FGTS (8%)	FGTS Multa Rescisória (40%)	13º Salário	Férias Indenizadas	1/3 Férias	FGTS (8%) 13º Salário	Recrutamento, confecção de contrato, gestão de contrato e matrícula e seguro	Total Encargos Mensal	Total de Encargos (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios (C)		
1	Assessor de Comunicação	1	CLT	12	40	4.000,00	48.000,00	320,00	138,67	333,33	333,33	111,11	26,67	0,00	1.263,11	15.157,33	228,80	440,00	668,80	8.025,60	71.182,93	71.182,93
2	Assistente Administrativo	5	CLT	12	40	3.000,00	36.000,00	240,00	104,00	250,00	250,00	83,33	20,00	0,00	947,33	11.368,00	228,80	440,00	668,80	8.025,60	55.496,00	276.968,00
3	Assistente de Coordenação	2	CLT	12	40	4.000,00	48.000,00	320,00	138,67	333,33	333,33	111,11	26,67	0,00	1.263,11	15.157,33	228,80	440,00	668,80	8.025,60	79.208,93	142.365,87
4	Assistente Social	12	CLT	12	30	4.000,00	48.000,00	320,00	138,67	333,33	333,33	111,11	26,67	0,00	1.263,11	15.157,33	228,80	220,00	448,80	64.627,20	127.784,53	822.515,20
5	Assistente Social	12	CLT	2	30	4.000,00	8.000,00	320,00	138,67	333,33	333,33	111,11	26,67	0,00	1.263,11	2.526,22	228,80	220,00	448,80	10.771,20	21.297,42	137.085,87
6	Coordenação Admin/Finan	1	CLT	12	40	6.000,00	72.000,00	480,00	208,00	500,00	500,00	166,67	40,00	0,00	1.894,67	22.736,00	228,80	440,00	668,80	8.025,60	102.761,60	102.761,60
7	Coordenador Coletivo	4	CLT	12	40	5.000,00	60.000,00	400,00	173,33	416,67	416,67	138,89	33,33	0,00	1.578,89	18.946,67	228,80	440,00	668,80	32.102,40	111.049,07	347.889,07
8	Coordenador Coletivo	4	CLT	2	40	5.000,00	10.000,00	400,00	173,33	416,67	416,67	138,89	33,33	0,00	1.578,89	3.157,78	228,80	440,00	668,80	5.350,40	18.508,18	57.981,51
9	Coordenador Pedagógico	2	CLT	12	40	6.000,00	72.000,00	480,00	208,00	500,00	500,00	166,67	40,00	0,00	1.894,67	22.736,00	228,80	440,00	668,80	16.051,20	110.787,20	265.573,20
10	Coordenador-Geral	1	CLT	12	40	10.000,00	120.000,00	800,00	346,67	833,33	833,33	277,78	66,67	0,00	3.157,78	37.893,33	228,80	440,00	668,80	8.025,60	166.918,93	166.918,93
11	Design	1	CLT	12	40	3.500,00	42.000,00	280,00	121,33	291,67	291,67	97,22	23,33	0,00	1.105,22	13.262,67	228,80	440,00	668,80	8.025,60	63.288,27	63.288,27
12	Motorista	6	CLT	12	40	1.800,00	21.600,00	144,00	62,40	150,00	150,00	50,00	12,00	0,00	568,40	6.820,80	228,80	440,00	668,80	48.153,60	76.574,40	218.678,40
13	Motorista	4	CLT	2	40	1.800,00	3.600,00	144,00	62,40	150,00	150,00	50,00	12,00	0,00	568,40	1.136,80	228,80	440,00	668,80	5.350,40	10.087,20	24.297,60
14	Psicólogo	28	CLT	12	40	4.500,00	54.000,00	360,00	156,00	375,00	375,00	125,00	30,00	0,00	1.421,00	17.052,00	228,80	440,00	668,80	224.716,80	295.768,80	2.214.172,80
15	Psicólogo	28	CLT	2	40	4.500,00	9.000,00	360,00	156,00	375,00	375,00	125,00	30,00	0,00	1.421,00	2.842,00	228,80	440,00	668,80	37.452,80	49.294,80	369.028,80
16	Serviços Gerais	5	CLT	12	40	1.600,00	19.200,00	128,00	55,47	133,33	133,33	44,44	10,67	0,00	505,24	6.062,93	228,80	440,00	668,80	40.128,00	65.390,93	166.442,67
17	Serviços Gerais	4	CLT	2	40	1.600,00	3.200,00	128,00	55,47	133,33	133,33	44,44	10,67	0,00	505,24	1.010,49	228,80	440,00	668,80	5.350,40	9.560,89	22.192,26
	Cargo	Quant. de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Quant. de Meses que irão atuar	Carga Horária Semanal	Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta (A)	FGTS (8%)	FGTS Multa Rescisória (40%)	13º Salário	Recesso Remunerado	1/3 Férias	FGTS (8%) 13º Salário	Recrutamento, confecção de contrato, gestão de contrato e matrícula e seguro	Total Encargos Mensal	Total de Encargos (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios (C)		
18	Jovem Aprendiz	8	CLT	12	22	663,39	7.960,68	0,00	0,00	0,00	55,28	0,00	0,00	221,87	277,15	3.325,83	228,80	0,00	228,80	21.964,80	33.251,31	112.256,88
19	Jovem Aprendiz	8	CLT	2	22	663,39	1.326,78	0,00	0,00	0,00	55,28	0,00	0,00	221,87	277,15	554,31	228,80	0,00	228,80	3.660,80	5.541,89	18.709,48
20	Pesquisador	2	MEI	12	30	10.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	240.000,00
TOTAL		138				81.626,78	803.887,46	5.624,00	2.437,07	5.858,33	5.968,90	1.952,78	468,67	443,74	22.753,48	216.903,82	4.347,20	7.040,00	11.387,20	603.961,60	1.624.752,88	5.779.259,43

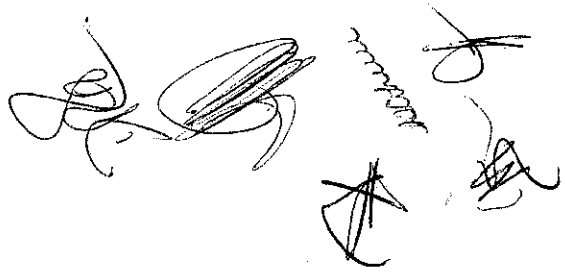

2º ANO

						REMUNERAÇÃO - Valor Referência		ENCARGOS MENSAIS - Valor Referência 1 Pessoa								BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL - Valor Referência 1					
Nº.	Cargo	Quant. de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Quant. de Meses que irão atuar	Carga Horária Semanal	Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta (A)	FGTS (8%)	FGTS Multa Rescisória (40%)	13º Salário	Férias Indenizadas	1/3 Férias	FGTS (8%) 13º Salário	Recrutamento, confecção de contrato, gestão de contrato e matrícula e seguro	Total Encargos Mensal	Total de Encargos (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios (C)	Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)*Q]
1	Assessor de Comunicação	1	CLT	12	40	4.000,00	48.000,00	320,00	138,67	333,33	333,33	111,11	26,67	0,00	1.263,11	15.157,33	228,80	440,00	668,80	8.025,60	71.182,93	71.182,93
2	Assistente Administrativo	5	CLT	12	40	3.000,00	36.000,00	240,00	104,00	250,00	250,00	83,33	20,00	0,00	947,33	11.368,00	228,80	440,00	668,80	40.128,00	87.496,00	276.968,00
2	Assistente Administrativo	3	CLT	8	40	3.000,00	24.000,00	240,00	104,00	250,00	250,00	83,33	20,00	0,00	947,33	7.578,67	228,80	440,00	668,80	16.051,20	47.629,87	110.787,20
3	Assistente de Coordenação	2	CLT	12	40	4.000,00	48.000,00	320,00	138,67	333,33	333,33	111,11	26,67	0,00	1.263,11	15.157,33	228,80	440,00	668,80	16.051,20	79.208,53	142.365,87
3	Assistente de Coordenação	2	CLT	8	40	4.000,00	32.000,00	320,00	138,67	333,33	333,33	111,11	26,67	0,00	1.263,11	10.104,89	228,80	440,00	668,80	10.700,80	52.805,69	94.910,58
4	Assistente Social	24	CLT	12	30	4.000,00	48.000,00	320,00	138,67	333,33	333,33	111,11	26,67	0,00	1.263,11	15.157,33	228,80	220,00	448,80	129.254,40	192.411,73	1.845.036,40
4	Assistente Social	12	CLT	8	30	4.000,00	32.000,00	320,00	138,67	333,33	333,33	111,11	26,67	0,00	1.263,11	10.104,89	228,80	220,00	448,80	43.084,80	85.189,69	548.343,47
4	Assistente Social	12	CLT	3	30	4.000,00	12.000,00	320,00	138,67	333,33	333,33	111,11	26,67	0,00	1.263,11	3.789,33	228,80	220,00	448,80	16.156,80	31.946,13	205.628,80
5	Coordenação Admin/Finan	1	CLT	12	40	6.000,00	72.000,00	480,00	208,00	500,00	500,00	166,67	40,00	0,00	1.894,67	22.736,00	228,80	440,00	668,80	8.025,60	102.761,60	102.761,60
6	Coordenador Coletivo	8	CLT	12	40	5.000,00	60.000,00	400,00	173,33	416,67	416,67	138,89	33,33	0,00	1.578,89	18.946,67	228,80	440,00	668,80	64.204,80	143.151,47	695.778,13
6	Coordenador Coletivo	4	CLT	8	40	5.000,00	40.000,00	400,00	173,33	416,67	416,67	138,89	33,33	0,00	1.578,89	12.631,11	228,80	440,00	668,80	21.401,60	74.032,71	231.926,04
6	Coordenador Coletivo	4	CLT	3	40	5.000,00	15.000,00	400,00	173,33	416,67	416,67	138,89	33,33	0,00	1.578,89	4.736,67	228,80	440,00	668,80	8.025,60	27.762,27	86.972,22
7	Coordenador Pedagógico	2	CLT	12	40	6.000,00	72.000,00	480,00	208,00	500,00	500,00	166,67	40,00	0,00	1.894,67	22.736,00	228,80	440,00	668,80	16.051,20	110.787,20	205.523,20
7	Coordenador Pedagógico	2	CLT	8	40	6.000,00	48.000,00	480,00	208,00	500,00	500,00	166,67	40,00	0,00	1.894,67	15.157,33	228,80	440,00	668,80	10.700,80	73.858,13	137.015,47
8	Coordenador-Geral	1	CLT	12	40	10.000,00	120.000,00	800,00	346,67	833,33	833,33	277,78	66,67	0,00	3.157,78	37.893,33	228,80	440,00	668,80	8.025,60	165.918,93	165.918,93
9	Design	1	CLT	12	40	3.500,00	42.000,00	280,00	121,33	291,67	291,67	97,22	23,33	0,00	1.105,22	13.262,67	228,80	440,00	668,80	8.025,60	63.288,27	63.288,27
10	Motorista	10	CLT	12	40	1.800,00	21.600,00	144,00	62,40	150,00	150,00	50,00	12,00	0,00	568,40	6.820,80	228,80	440,00	668,80	80.256,00	108.676,80	364.464,00
10	Motorista	4	CLT	8	40	1.800,00	14.400,00	144,00	62,40	150,00	150,00	50,00	12,00	0,00	568,40	4.547,20	228,80	440,00	668,80	21.401,60	40.348,80	97.190,40
10	Motorista	4	CLT	3	40	1.800,00	5.400,00	144,00	62,40	150,00	150,00	50,00	12,00	0,00	568,40	1.705,20	228,80	440,00	668,80	8.025,60	15.130,00	36.446,40
11	Psicólogo	56	CLT	12	40	4.500,00	54.000,00	360,00	156,00	375,00	375,00	125,00	30,00	0,00	1.421,00	17.052,00	228,80	440,00	668,80	449.433,60	520.405,60	4.428.346,60
11	Psicólogo	28	CLT	8	40	4.500,00	36.000,00	360,00	156,00	375,00	375,00	125,00	30,00	0,00	1.421,00	11.368,00	228,80	440,00	668,80	149.811,20	197.179,20	1.476.115,20
11	Psicólogo	26	CLT	3	40	4.500,00	13.500,00	360,00	156,00	375,00	375,00	125,00	30,00	0,00	1.421,00	4.263,00	228,80	440,00	668,80	56.179,20	73.942,20	553.543,20
12	Serviços Gerais	9	CLT	12	40	1.600,00	19.200,00	128,00	55,47	133,33	133,33	44,44	10,67	0,00	505,24	6.062,93	228,80	440,00	668,80	72.230,40	97.493,33	299.596,80
12	Serviços Gerais	4	CLT	8	40	1.600,00	12.800,00	128,00	55,47	133,33	133,33	44,44	10,67	0,00	505,24	4.041,96	228,80	440,00	668,80	21.401,60	38.243,56	88.769,42
12	Serviços Gerais	4	CLT	3	40	1.600,00	4.800,00	128,00	55,47	133,33	133,33	44,44	10,67	0,00	505,24	1.515,73	228,80	440,00	668,80	8.025,60	14.341,33	33.288,53
	Cargo	Quant. de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Quant. de Meses que irão atuar	Carga Horária Semanal	Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta (A)	FGTS (8%)	FGTS Multa Rescisória (40%)	13º Salário	Recesso Remunerado	1/3 Férias	FGTS (8%) 13º Salário	Recrutamento, confecção de contrato, gestão de contrato e matrícula e seguro	Total Encargos Mensal	Total de Encargos (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios (C)		
13	Jovem Aprendiz	16	CLT	12	22	663,39	7.960,68	0,00	0,00	0,00	55,28	0,00	0,00	221,87	277,15	3.325,83	228,80	0,00	228,80	43.929,60	55.216,11	224.513,76
13	Jovem Aprendiz	8	CLT	8	22	663,39	5.307,12	0,00	0,00	0,00	55,28	0,00	0,00	221,87	277,15	2.217,22	228,80	0,00	228,80	14.643,20	22.167,54	74.837,92
13	Jovem Aprendiz	8	CLT	3	22	663,39	1.990,17	0,00	0,00	0,00	55,28	0,00	0,00	221,87	277,15	831,46	228,80	0,00	228,80	5.491,20	8.312,83	28.064,22
14	Pesquisador	2	MEI	12	30	10.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	240.000,00
TOTAL		265		24		112.190,17	1.065.957,97	8.016,00	3.473,60	8.350,00	8.515,85	2.783,33	668,00	665,61	32.472,39	300.268,89	6.406,40	10.340,00	16.746,40	1.354.742,40	2.720.969,26	12.729.576,61

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

ANO 1

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS - ANO 1

1.	Receitas	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	1.447.921,01	867.463,65	867.463,65	867.463,65	867.463,65	867.463,66	867.463,66	867.463,66	867.463,66	1.799.583,66	1.770.989,52	1.761.931,44	13.720.134,87
1.2	Rendimentos Financeiros	7.239,61	4.337,32	4.337,32	4.337,32	4.337,32	4.337,32	4.337,32	4.337,32	4.337,32	8.997,92	8.854,95	8.809,66	68.600,67
	Total Geral de Receitas	**1.455.160,62**	**871.800,97**	**871.800,97**	**871.800,97**	**871.800,97**	**871.800,98**	**871.800,98**	**871.800,98**	**871.800,98**	**1.808.581,58**	**1.779.844,47**	**1.770.741,10**	**13.788.735,54**

2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1	**Despesas com Recursos Humanos**													
2.1.1	**Remuneração da equipe**													
2.1.1.1	Salários	296.607,12	296.607,12	296.607,12	296.607,12	296.607,12	296.607,12	296.607,12	296.607,12	296.607,12	296.607,12	509.514,24	509.514,24	3.985.099,68
2.1.1.2	Benefícios (transporte e alimentação)	44.668,80	44.668,80	44.668,80	44.668,80	44.668,80	44.668,80	44.668,80	44.668,80	44.668,80	44.668,80	78.636,80	78.636,80	603.961,60
	Subtotal (Remuneração da equipe)	**341.275,92**	**341.275,92**	**341.275,92**	**341.275,92**	**341.275,92**	**341.275,92**	**341.275,92**	**341.275,92**	**341.275,92**	**341.275,92**	**588.151,04**	**588.151,04**	**4.589.061,28**
2.1.2	**Encargos Sociais**													
2.1.2.2	FGTS	21.704,00	21.704,00	21.704,00	21.704,00	21.704,00	21.704,00	21.704,00	21.704,00	21.704,00	21.704,00	38.312,00	38.312,00	293.664,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	9.405,06	9.405,06	9.405,06	9.405,06	9.405,06	9.405,06	9.405,06	9.405,06	9.405,06	9.405,06	16.601,86	16.601,86	127.254,32
2.1.2.6	13º Salário	22.608,34	22.608,34	22.608,34	22.608,34	22.608,34	22.608,34	22.608,34	22.608,34	22.608,34	22.608,34	39.908,33	39.908,33	305.900,06
2.1.2.7	Férias Indenizadas	23.050,60	23.050,60	23.050,60	23.050,60	23.050,60	23.050,60	23.050,60	23.050,60	23.050,60	23.050,60	40.792,85	40.792,85	312.091,70
2.1.2.8	1/3 de Férias	7.536,11	7.536,11	7.536,11	7.536,11	7.536,11	7.536,12	7.536,12	7.536,12	7.536,12	7.536,12	13.302,78	13.302,78	101.966,71
2.1.2.9	FGTS - 13º salário	1.808,66	1.808,66	1.808,66	1.808,66	1.808,66	1.808,66	1.808,66	1.808,66	1.808,66	1.808,66	3.192,66	3.192,66	24.471,92
2.1.2.11	Recrutamento, confecção e gestão de contrato, matrícula e seguro	1.774,96	1.774,96	1.774,96	1.774,96	1.774,96	1.774,96	1.774,96	1.774,96	1.774,96	1.774,96	3.549,92	3.549,92	24.849,44
	Subtotal (Encargos Sociais)	**87.887,73**	**87.887,73**	**87.887,73**	**87.887,73**	**87.887,73**	**87.887,74**	**87.887,74**	**87.887,74**	**87.887,74**	**87.887,74**	**155.660,40**	**155.660,40**	**1.190.198,15**
	Subtotal (Recursos Humanos)	**429.163,65**	**429.163,65**	**429.163,65**	**429.163,65**	**429.163,65**	**429.163,66**	**429.163,66**	**429.163,66**	**429.163,66**	**429.163,66**	**743.811,44**	**743.811,44**	**5.779.259,43**
2.2	**Custos Diretos**													
2.2.1	Alimentação	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	333.000,00	333.000,00	333.000,00	2.583.000,00
2.2.2	Combustível e óleo	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	143.100,00
2.2.3	Exame de saúde Ocupacional	7.907,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.058,08	0,00	16.965,44
2.2.4	Gráfica/Comunicação e Marketing	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	187.100,00	187.100,00	187.100,00	993.300,00
2.2.5	Locação de Veículo	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	420.000,00
2.2.6	Locação Imóvel/Espaços	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	360.000,00
2.2.7	Material de Escritorio	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	192.000,00
2.2.8	Material de Limpeza/Higiene/Utensílio	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	272.700,00
2.2.9	Prestação de Serviços	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	297.000,00	297.000,00	297.000,00	1.863.000,00
	Subtotal (Custos Diretos)	**433.807,36**	**425.900,00**	**425.900,00**	**425.900,00**	**425.900,00**	**425.900,00**	**425.900,00**	**425.900,00**	**425.900,00**	**998.000,00**	**1.007.058,08**	**998.000,00**	**6.844.065,44**

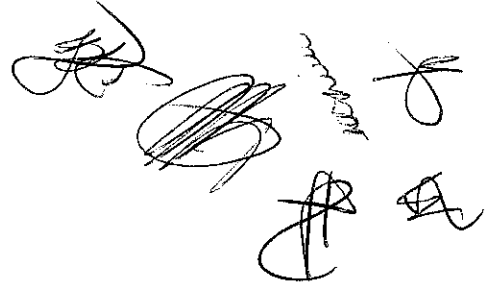

2.4	**Custos Indiretos**													
2.4.1	Água e esgoto	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	28.800,00
2.4.2	Contabilidade	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	51.000,00
2.4.3	Energia elétrica	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	57.600,00
2.4.4	Internet + Telefonia	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	34.560,00
	Subtotal (Custos Indiretos)	**12.400,00**	**12.400,00**	**12.400,00**	**12.400,00**	**12.400,00**	**12.400,00**	**12.400,00**	**12.400,00**	**12.400,00**	**20.120,00**	**20.120,00**	**20.120,00**	**171.960,00**
2.5	**Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**													
2.5.1	Aparelho telefônico e smartphone	13.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	20.150,00
2.5.2	Ar condicionado	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	184.000,00
2.5.3	Bebedouro	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	9.000,00
2.5.4	Cafeteira	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	2.400,00
2.5.5	Caixa de som amplificada	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.5.6	Câmera fotografica e filmadora	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	48.000,00
2.5.7	Computador edição	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.5.8	Datashow	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	42.000,00
2.5.9	Geladeira	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	27.000,00
2.5.10	Impressoras	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	40.500,00
2.5.11	Micro-ondas	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	6.300,00
2.5.12	Móveis	120.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00	0,00	0,00	214.500,00
2.5.13	Notebook	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	243.000,00
2.5.14	Scanner	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	48.000,00
	Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	**572.550,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**352.300,00**	**0,00**	**0,00**	**924.850,00**
	Total Geral de Despesas	**13.720.134,87**												

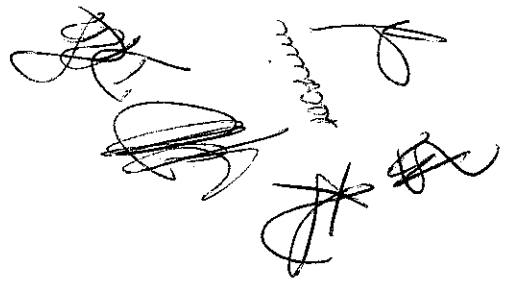

ANO 2

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS - ANO 2

1.	Receitas	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	1.886.851,44	1.878.931,44	1.878.931,44	1.878.931,44	2.904.856,11	2.544.864,92	2.544.864,92	2.544.864,92	2.544.864,92	4.468.998,75	4.108.546,25	4.123.821,93	33.309.328,48
1.2	Rendimentos Financeiros	9.434,26	9.394,66	9.394,66	9.394,66	14.524,28	12.724,32	12.724,32	12.724,32	12.724,32	22.344,99	20.542,73	20.619,11	166.546,64
	Total Geral de Receitas	**1.896.285,70**	**1.888.326,10**	**1.888.326,10**	**1.888.326,10**	**2.919.380,39**	**2.557.589,24**	**2.557.589,24**	**2.557.589,24**	**2.557.589,24**	**4.491.343,74**	**4.129.088,98**	**4.144.441,04**	**33.475.875,12**

2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1	**Despesas com Recursos Humanos**													
2.1.1	**Remuneração da equipe**													
2.1.1.1	Salários	509.514,24	509.514,24	509.514,24	509.514,24	751.421,36	751.421,36	751.421,36	751.421,36	751.421,36	964.328,48	964.328,48	964.328,48	8.688.149,20
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde,vale	78.636,80	78.636,80	78.636,80	78.636,80	117.286,40	117.286,40	117.286,40	117.286,40	117.286,40	151.254,40	151.254,40	151.254,40	1.354.742,40
	Subtotal (Remuneração da equipe)	**588.151,04**	**588.151,04**	**588.151,04**	**588.151,04**	**868.707,76**	**868.707,76**	**868.707,76**	**868.707,76**	**868.707,76**	**1.115.582,88**	**1.115.582,88**	**1.115.582,88**	**10.042.891,60**
2.1.2	**Encargos Sociais**													
2.1.2.1	FGTS	38.312,00	38.312,00	38.312,00	38.312,00	57.240,00	57.240,00	57.240,00	57.240,00	57.240,00	73.848,00	73.848,00	73.848,00	660.992,00
2.1.2.2	FGTS Multa Rescisória	16.601,86	16.601,86	16.601,86	16.601,86	24.804,00	24.804,00	24.804,00	24.804,00	24.804,00	32.000,80	32.000,80	32.000,80	286.429,84
2.1.2.3	13º Salário	39.908,33	39.908,33	39.908,33	39.908,33	59.625,00	59.625,00	59.625,00	59.625,00	59.625,00	76.925,00	76.925,00	76.925,00	688.533,32
2.1.2.4	Férias Indenizadas	40.792,85	40.792,85	40.792,85	40.792,85	60.951,78	60.951,78	60.951,78	60.951,78	60.951,78	78.694,05	78.694,05	78.694,05	704.012,45
2.1.2.5	1/3 de Férias	13.302,78	13.302,78	13.302,78	13.302,78	19.875,00	19.875,00	19.875,00	19.875,00	19.875,00	25.641,68	25.641,68	25.641,68	229.511,16
2.1.2.6	FGTS - 13º salário	3.192,66	3.192,66	3.192,66	3.192,66	4.770,00	4.770,00	4.770,00	4.770,00	4.770,00	6.154,00	6.154,00	6.154,00	55.082,64
2.1.2.7	Recrutamento, confecção e gestão de contrato, matrícula e seguro	3.549,92	3.549,92	3.549,92	3.549,92	5.324,88	5.324,88	5.324,88	5.324,88	5.324,88	7.099,84	7.099,84	7.099,84	62.123,60
	Subtotal (Encargos Sociais)	**155.660,40**	**155.660,40**	**155.660,40**	**155.660,40**	**232.590,66**	**232.590,66**	**232.590,66**	**232.590,66**	**232.590,66**	**300.363,37**	**300.363,37**	**300.363,37**	**2.686.685,01**
	Subtotal (Recursos Humanos)	**743.811,44**	**743.811,44**	**743.811,44**	**743.811,44**	**1.101.298,42**	**1.101.298,42**	**1.101.298,42**	**1.101.298,42**	**1.101.298,42**	**1.415.946,25**	**1.415.946,25**	**1.415.946,25**	**12.729.576,61**
2.2	**Custos Diretos**													
2.2.1	Alimentação	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	576.000,00	576.000,00	576.000,00	576.000,00	576.000,00	980.000,00	980.000,00	980.000,00	7.620.000,00
2.2.2	Combustível e óleo	18.900,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	366.600,00
2.2.3	Exame de saúde ocupacional	7.920,00	0,00	0,00	0,00	7.923,69	0,00	0,00	0,00	0,00	7.920,00	0,00	15.275,68	39.039,37
2.2.4	Gráfica/Comunicação/Marketing	187.100,00	187.100,00	187.100,00	187.100,00	216.720,00	216.720,00	216.720,00	216.720,00	216.720,00	515.000,00	515.000,00	515.000,00	3.377.000,00
2.2.5	Locação de Veículo	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	820.000,00
2.2.6	Locação Imóvel/Espaços	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	760.000,00
2.2.7	Material de Escritorio	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	34.546,50	34.546,50	34.546,50	34.546,50	34.546,50	68.000,00	68.000,00	68.000,00	488.732,50
2.2.8	Material de Limpeza/Higiene/Utensilio	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	48.300,00	48.300,00	48.300,00	48.300,00	48.300,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	673.500,00
2.2.9	Prestação de Serviços	297.000,00	297.000,00	297.000,00	297.000,00	365.200,00	365.200,00	365.200,00	365.200,00	365.200,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	5.174.000,00
	Subtotal (Custos Diretos)	**1.122.920,00**	**1.115.000,00**	**1.115.000,00**	**1.115.000,00**	**1.407.090,19**	**1.399.166,50**	**1.399.166,50**	**1.399.166,50**	**1.399.166,50**	**2.615.920,00**	**2.608.000,00**	**2.623.275,68**	**19.318.871,87**

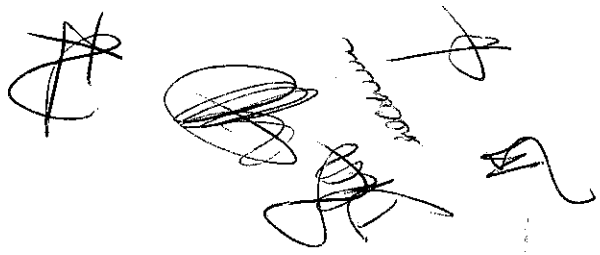

2.4	**Custos Indiretos**												
2.4.1	Água e esgoto	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	94.200,00
2.4.2	Contabilidade	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	102.000,00
2.4.3	Energia elétrica	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	252.300,00
2.4.4	Internet + Telefonia	4.320,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	107.780,00
	Subtotal (Custos Indiretos)	**20.120,00**	**20.120,00**	**20.120,00**	**20.120,00**	**44.400,00**	**44.400,00**	**44.400,00**	**44.400,00**	**44.400,00**	**84.600,00**	**84.600,00**	**84.600,00**	**556.280,00**
2.5	**Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**												
2.5.1	Aparelho telefônico e Smartphone	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	12.400,00
2.5.2	Ar condicionado	0,00	0,00	0,00	0,00	53.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.360,00	0,00	0,00	106.720,00
2.5.3	Bebedouro	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	8.000,00
2.5.4	Cafeteira	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	1.600,00
2.5.5	Caixa de som amplificada	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.5.6	Câmera fotografica e filmadora	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	32.000,00
2.5.7	Computador edição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.8	Datashow	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	28.000,00
2.5.9	Geladeira	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	24.000,00
2.5.10	Impressoras	0,00	0,00	0,00	0,00	20.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.250,00	0,00	0,00	40.500,00
2.5.11	Micro-ondas	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	5.600,00
2.5.12	Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	93.307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	93.307,50	0,00	0,00	186.615,00
2.5.13	Notebook	0,00	0,00	0,00	0,00	109.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.350,00	0,00	0,00	218.700,00
2.5.14	Scanner	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.5.14	HD externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465,00	0,00	0,00	465,00
	Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**352.067,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**352.532,50**	**0,00**	**0,00**	**704.600,00**
	Total Geral de Despesas	**33.309.328,48**											

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO 1	NOV 24	DEZ 24	JAN 25	FEV 25	MAR 25	ABR 25	MAI 25	JUN 25	JUL 25	AGO 25	SET 25	OUT 25
	1 parcela R$ 8.387.630,25								2ª parcela R$ 5.169.141,31			3ª parcela R$ 7.687.009.07
ANO 2	NOV 25	DEZ 25	JAN 26	FEV 26	MAR 26	ABR 26	MAI 26	JUN 26	JUL 26	AGO 26	SET 26	OUT 25
				4ª parcela R$ 13.084.315,79					5ª parcela R$ 12.701.366,93			

K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

ANO 1

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS

	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	Aparelho telefônico e smartphone	13	1.550,00	20.150,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
2	Ar condicionado	50	3.680,00	184.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
3	Bebedouro	9	1.000,00	9.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
4	Cafeteira	12	200,00	2.400,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
5	Câmera fotográfica e filmadora	12	4.000,00	48.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
6	Caixa de som amplificada	12	2.500,00	30.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
7	Computador edição	1	10.000,00	10.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
8	Datashow	12	3.500,00	42.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
9	Geladeira	9	3.000,00	27.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
10	Impressoras	25	1.620,00	40.500,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
11	Micro-ondas	9	700,00	6.300,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
12	Móveis	200	1.072,50	214.500,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
13	Notebook	60	4.050,00	243.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
14	Scanner	12	4.000,00	48.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
		436	**40.872,50**	**924.850,00**	

ANO 2

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS

	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	Aparelho telefônico e smartphone	8	1.550,00	12.400,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
3	Ar condicionado	29	3.680,00	106.720,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
4	Bebedouro	8	1.000,00	8.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
5	Cafeteira	8	200,00	1.600,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
6	Câmera fotográfica e filmadora	8	4.000,00	32.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
7	Caixa de som amplificada	8	2.500,00	20.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
9	Datashow	8	3.500,00	28.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
10	Geladeira	8	3.000,00	24.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
11	Impressoras	25	1.620,00	40.500,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
12	Micro-ondas	8	700,00	5.600,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
13	Móveis	174	1.072,50	186.615,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
14	Notebook	54	4.050,00	218.700,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
15	Scanner	5	4.000,00	20.000,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
15	HD externo 1T	1	465,00	465,00	Aparelhar espaço para a equipe de trabalho
		352	**31.337,50**	**704.600,00**	

Salvador, 29 de outubro de 2024

Valnei Roberto de Souza Silva
Comunidade Cidadania e Vida
CNPJ: 07552266/0001-96

COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA / CNPJ 07.552.266/0001-96
VALNEI ROBERTO DE SOUZA SILVA - PRESIDENTE